



**Administração Central**  
Unidade do Ensino Médio e Técnico

<b>Nome da Instituição</b>	<b>Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza</b>
<b>CNPJ</b>	62823257/0001-09
<b>Data</b>	15-12-2021
	<i>Plano de Curso atualizado em 16-11-2023</i>
<b>Número do Plano</b>	<b>793</b>
<b>Eixo Tecnológico</b>	Gestão e Negócios

<b>Plano de Curso para</b>	
<b>01. Especialização MÓDULO ÚNICO</b>	<b>Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS</b>
<b>Carga Horária</b>	320 horas



**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Médio e Técnico**

- ✓ Presidente do Conselho Deliberativo

**Laura M. J. Laganá**

- ✓ Diretora Superintendente

**Laura M. J. Laganá**

- ✓ Vice-diretora Superintendente

**Emilena Lorezon Bianco**

- ✓ Chefe de Gabinete

**Armando Natal Maurício**

- ✓ Coordenador do Ensino Médio e Técnico

**Almério Melquíades de Araújo**

Coordenação

**Almério Melquíades de Araújo**

Mestre em Educação

Coordenador do Ensino Médio e Técnico

Organização

**Gilson Rede**

Mestre em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional

Especialista em Gestão Empresarial e em Gestão de Negócios

Bacharel em Administração

Diretor de Departamento

Grupo de Formulação e Análises Curriculares

**Maicon Henrique de Oliveira**

Tecnólogo em Logística

Especialista em Gestão de Empresas

Coordenador de Projetos do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios

Grupo de Formulação e Análises Curriculares

**Colaboração**

**Equipe Pedagógico – Administrativa**

**Adriano Paulo Sasaki**

Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

Responsável pelo Catálogo de Requisitos de Titulação para Docência

Assessor Técnico Administrativo II

Ceeteps

**Andréa Marquezini**

Bacharela em Administração de Empresas

Especialista em Gestão de Projetos

Responsável pela Padronização de Laboratórios e Equipamentos

Assessora Técnica Administrativa IV

Ceeteps

**Dayse Victoria da Silva Assumpção**

Bacharela em Letras

Licenciada em Letras – Português e Inglês

Pós-Graduada em Língua Portuguesa: Redação e Oratória

Coordenadora de Projetos - Revisão Documental –

Área de Linguagens e suas Tecnologias

Etec Prof. Horácio Augusto da Silveira

**Elaine Cristina Cendretti**

Licenciada em Matemática e Mecânica

Tecnóloga em Projetos Mecânicos

Especialista em Administração Escolar, Supervisão e Orientação

Coordenadora de Projetos - Gestão Documental - Área de Matemática e suas

Tecnologias - Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Etec Prof. José Sant'Ana de Castro

**Hugo Ribeiro de Oliveira**

Tecnólogo em Redes de Computadores

Licenciado em Redes de Computadores

Especialista em Gestão e Governança de Tecnologia da Informação

Etec Prof. Horácio Augusto da Silveira

**Joyce Maria de Silva Tavares Bartelega**

Licenciada em Engenharia Elétrica

Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho

Especialista em Gestão Ambiental

Mestra em Física

Coordenadora de Projetos - Área Segurança do Trabalho -  
Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias - Física

Etec Alfredo de Barros Santos

**Luciano Carvalho Cardoso**

Licenciado em Filosofia

Mestre em Lógica

Coordenador de Projetos - Área de Empreendedorismo -  
Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Etec Parque da Juventude

**Marcio Prata**

Tecnólogo em Informática para a Gestão de Negócios

Responsável pelas Matrizes Curriculares e pela

Sistematização dos Dados dos Currículos

Assessor Técnico Administrativo III

Ceeteps

**Meiry Aparecida de Campos**

Bacharela e Licenciada em Direito

Licenciada em Pedagogia

Especialista em Direito Civil, Processo Civil e em Direito do Consumidor

Coordenadora de Projetos - Área Jurídica

Etec Dra. Maria Augusta Saraiva

**Talita Trejo Silva Gomes**

Tecnóloga em Gestão Financeira

Assessora Administrativa

Ceeteps

**Equipe de Professores Especialistas**

**Margarete dos Santos**

Bacharela em Administração de Empresas  
Especialista em Gestão Empresarial  
Mestra em Administração  
Etec de Artes

**Rosângela Sofiste Teodoro**

Bacharela em Administração  
Bacharela em Direito  
Especialista em Administração Geral e Recursos Humanos  
Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas  
Etec Professor Camargo Aranha

**Parceiros**

**Case RH Treinamentos - ME**

CNPJ: 13.119.707/0001-63  
Ricardo Dias de Camargo  
Graduado em Psicologia

**Organização Paulista de Educação e Cultura - UNIPAULISTANA**

CNPJ: 43.042.837/0001-06  
Márcia Regina Banov  
Mestre em Psicologia Social

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b>	<b>JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO 2</b>	<b>REQUISITOS DE ACESSO .....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO 3</b>	<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO 4</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO 5</b>	<b>CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES .....</b>	<b>51</b>
<b>CAPÍTULO 6</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM .....</b>	<b>52</b>
<b>CAPÍTULO 7</b>	<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>55</b>
<b>CAPÍTULO 8</b>	<b>PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO .....</b>	<b>63</b>
<b>CAPÍTULO 9</b>	<b>CERTIFICADO.....</b>	<b>68</b>
<b>PARECER TÉCNICO .....</b>		<b>69</b>
<b>PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE 20-12-2021 .....</b>		<b>73</b>
<b>APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO.....</b>		<b>74</b>
<b>PORTARIA CETEC Nº 2195, DE 15-2-2022.....</b>		<b>75</b>
<b>ANEXO - MATRIZES CURRICULARES.....</b>		<b>76</b>

## **CAPÍTULO 1**

### **JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS**

#### **1.1. Justificativa**

No Brasil, a legislação que regulamenta as relações entre o capital e o trabalho é denominada Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que, por sua vez, quando não cumprida pelo empregador por cálculo equivocado ou outros motivos, gera o que se denomina passivos trabalhistas.

Recentemente o país passou por uma atualização desta legislação, a qual foi conferida nova redação, sendo alterados mais de 200 dispositivos da antiga versão. Procedimentos de homologação em casos de rescisão de contrato de trabalho, entre outros, alterados pelas leis 13.429/2017 e 13.467/2017 reforçam a necessidade de aprimoramento em cálculos trabalhistas para que as empresas cumpram corretamente os cálculos de verbas rescisórias, benefícios sociais como férias e décimo-terceiro salário, entre outros, e, ajustem as obrigações trabalhistas ao modelo eSocial, instituído pelo governo federal para escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Os honorários de sucumbência que passaram a ser cobrados da parte perdedora contribuem para o objeto dessa especialização.

Para atender a essa latente demanda, será necessário que as empresas estabeleçam políticas de boas práticas de gestão para aplicação da legislação trabalhista que venha a beneficiar a relação empregado e empregador, com o intuito de reduzir o passivo trabalhista nas organizações, oriundo de cálculos equivocados.

Neste sentido, faz- se relevante capacitar profissionais que adquiriram melhor desempenho em cálculos trabalhistas, a fim de que as organizações utilizem como estratégia de gestão e prevenção de passivos trabalhistas, assim como reduzam custos desnecessários, o que contribuirá para um aumento de competitividade entre aquelas que acreditam na educação contínua os seus colaboradores.

#### **Fontes de Consulta**

BRASIL, Secretaria de Trabalho. Disponível em <http://trabalho.gov.br/drt>. Acesso em: 11 mar. 2019.

VIANNA, Cláudia Salles Vilela. **Manual Prático das Relações Trabalhistas**. 13. ed. São Paulo: Ltr, 2017.

TEIXEIRA, Gilnei Mourão et al. **Gestão estratégica de pessoas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

## **1.2. Objetivos**

O curso de **Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS** tem como objetivos capacitar o aluno para:

- aprimorar os cálculos trabalhistas em todas as suas especificações;
- aplicar os encargos sociais incidentes ou não sobre os cálculos pertinentes aos direitos trabalhistas e previdenciários;
- empregar boas práticas de gestão na elaboração e revisão dos cálculos trabalhistas nas organizações, com o intuito de reduzir o passivo trabalhista oriundo de cálculos equivocados.

## **1.3. Organização do Curso**

A necessidade e pertinência da elaboração de currículo adequado às demandas do mercado de trabalho, à formação profissional do aluno e aos princípios contidos na LDB e demais legislações pertinentes, levaram o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, sob a coordenação do Prof. Almério Melquíades de Araújo, Coordenador do Ensino Médio e Técnico, a instituir o “Laboratório de Currículo” com a finalidade de atualizar, elaborar e reelaborar os Planos de Curso das Habilidades Profissionais oferecidas por esta instituição, bem como cursos de Qualificação Profissional e de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio exigidos pelo mundo de trabalho.

Especialistas, docentes e gestores educacionais foram reunidos no Laboratório de Currículo para estudar e analisar o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (MEC) e a CBO – Classificação Brasileira de Ocupações (Ministério do Trabalho). Uma sequência de encontros de trabalho, previamente agendados, possibilitou reflexões, pesquisas e posterior construção curricular alinhada a este mercado.

Entendemos o “Laboratório de Currículo” como o processo e os produtos relativos à pesquisa, ao desenvolvimento, à implantação e à avaliação de currículos escolares pertinentes à Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Partimos das leis federais brasileiras e das leis estaduais (estado de São Paulo) que regulamentam e estabelecem diretrizes e bases da educação, juntamente com pesquisa de mercado, pesquisas autônomas e avaliação das demandas por formação profissional.

O departamento que oficializa as práticas de Laboratório de Currículo é o Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac), dirigido pelo Professor Gilson Rede, desde abril de 2020.

No Gfac, definimos Currículo de Educação Profissional Técnica de Nível Médio como esquema teórico-metodológico que direciona o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, atribuições, atividades, competências, habilidades, bases tecnológicas, valores e conhecimentos, organizados por eixo tecnológico/área de conhecimento em componentes curriculares, a fim de atender a objetivos da Formação Profissional de Nível Médio, de acordo com as funções do mercado de trabalho e dos processos produtivos e gerenciais, bem como as demandas sociopolíticas e culturais, as relações e atores sociais da escola.

As formas de desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem e de avaliação foram planejadas para assegurar uma metodologia adequada às competências profissionais propostas no plano de curso.

## **Fontes de Consulta**

- 1. BRASIL** Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.** Brasília: MEC: 2020 – 4<sup>a</sup> Edição. Eixo Tecnológico: “Gestão e Negócios” (site: <http://cnct.mec.gov.br/>)
- 2. BRASIL** Ministério do Trabalho e do Emprego – Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 2002 – Síntese das ocupações profissionais (site: <http://www.mtecbo.gov.br/>)

<b>Títulos</b>
<b>4131 – AUXILIARES DE CONTABILIDADE</b>

**Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza**  
**Governo do Estado de São Paulo**  
**Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – CEP: 01208-000 – São Paulo – SP**

**4131-05 – Analista de Folha de Pagamento**

## **CAPÍTULO 2**

### **REQUISITOS DE ACESSO**

O ingresso no Curso **Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS** dar-se-á por meio de processo seletivo para alunos que tenham concluído uma das seguintes Habilidades Profissionais Técnicas de Nível Médio: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS OU TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS**, ou curso técnico equivalente, tendo como fonte de consulta sugerida a tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC; alternativamente, o aluno poderá ser concluinte de curso superior relacionado, tendo como fonte de consulta sugerida a seção de “Itinerários Formativos\Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura)” do referido catálogo, apresentando o histórico escolar ou diploma no ato da matrícula.

O processo classificatório será divulgado por edital público, com indicação dos requisitos, condições e sistemática do processo e número de vagas oferecidas.

Por razões de ordem didática e/ou administrativa que possam ser justificadas, poderão ser utilizados procedimentos diversificados para ingresso, sendo os candidatos deles notificados por ocasião de suas inscrições.

## CAPÍTULO 3

## PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

### **Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS**

O Especialista Técnico em **CÁLCULOS TRABALHISTAS** é o profissional que efetua cálculos trabalhistas, lança pagamentos no sistema e apura valores de encargos sociais. Elabora cálculos de baixa complexidade em fases de liquidação de sentença e execução, analisa cálculos apresentados pelas partes e fornece subsídios à equipe jurídica para impugnação ou concordância. Realiza levantamento de informações, organiza pastas e documentos e classificação contábil. Auxilia na apuração de impostos, concilia contas, preenche guias de recolhimento e de solicitações junto a órgãos do governo e assessoria na recepção de pessoas da área Trabalhista para fiscalização.

### **PERFIL EMPREENDEDOR**

É o profissional que apresenta perfil empreendedor interno, destacando-se no ambiente de trabalho por ser capaz de se integrar em equipes e produzir individualmente. Analisa os recursos empregados em suas tarefas, propõe melhorias incrementais em instrumentos, ferramentas e formas de trabalho, buscando a otimização de tarefas e recursos materiais. Desenvolve metodologias de cálculos trabalhistas para resolução de problemas relacionados à área de Recursos Humanos.

### **MERCADO DE TRABALHO**

- ❖ Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

### **COMPETÊNCIAS PESSOAIS/SOCIOEMOCIONAIS**

- ❖ Demonstrar capacidade de análise e tomada de decisão.
- ❖ Demonstrar tendência a ajustar situações e estabelecer acordos.
- ❖ Demonstrar capacidade de lidar com situações novas e inusitadas.
- ❖ Demonstrar ética profissional quando da produção de informações.
- ❖ Evidenciar iniciativa e flexibilidade para adaptar-se a novas dinâmicas.
- ❖ Apresentar informações técnicas e embasadas para tomada de decisão.
- ❖ Revelar capacidade e interesse na construção de relacionamentos profissionais.

- ❖ Responder com empatia a emoções e necessidades manifestadas por outras pessoas.
- ❖ Evidenciar desinibição e desprendimento para lidar com pessoas de cargos superiores.
- ❖ Evidenciar capacidade de adoção comportamental segundo as circunstâncias do ambiente ou diante de argumentos consistentes.

Ao concluir a **Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS**, o aluno deverá ter construído as seguintes competências:

- Calcular comissões.
- Desenvolver cálculos sobre encargos sociais.
- Desenvolver cálculos sobre a rescisão trabalhista.
- Desenvolver cálculos de adicionais à remuneração.
- Elaborar documentos oficiais relacionados à folha de pagamento.
- Integrar informações trabalhistas e previdenciárias no portal eSocial.

### **ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

- ❖ Calcular verbas rescisórias e outros cálculos legais.
- ❖ Auxiliar no processo de auditoria no departamento pessoal.
- ❖ Efetuar cálculos elementares relacionados à gestão de pessoas.
- ❖ Contribuir com a implementação de processos de governança corporativa.
- ❖ Auxiliar no cadastro das informações trabalhistas e previdenciárias para o eSocial.
- ❖ Atender às normas e regulamentos internos, conforme o manual de procedimentos da organização.
- ❖ Elaborar relatórios, gráficos e outras ferramentas de apoio aos processos da área de Recursos Humanos.
- ❖ Realizar as atividades, utilizando os sistemas informatizados como ferramenta de pesquisa e atuação na área.
- ❖ Auxiliar na emissão de encargos sociais decorrentes do fechamento da folha de pagamento, tais como: FGTS, GPS, DARF.

### **ATRIBUIÇÕES EMPREENDEDORAS**

- ❖ Avaliar cumprimento de processos.
- ❖ Demonstrar persistência na realização de tarefas.
- ❖ Demonstrar comprometimento com equipe e trabalho.

- ❖ Apresentar autoconfiança na execução de processos.
- ❖ Identificar problemas e necessidades que geram demandas.
- ❖ Correlacionar e combinar soluções diferentes para problemas operacionais.

## ÁREA DE ATIVIDADES

### A – ELABORAR DOCUMENTOS E PLANILHAS DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

- Preencher formulários de cadastro.
- Elaborar planilhas de custos e provisões.
- Emitir certificados e documentos em geral.
- Emitir relatórios, atas e demais documentos.
- Controlar expedição de malotes e recebimentos.
- Efetuar cálculos a partir de dados coletados, utilizando softwares de planilhas.
- Prestar apoio operacional para elaboração de manuais de procedimentos e rotinas.

### B – ATENDER CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS

- Esclarecer dúvidas.
- Coletar referências pessoais.
- Elaborar listas e realizar contato de clientes potenciais.
- Identificar natureza das solicitações dos clientes internos e externos.
- Registrar e acompanhar manifestações de clientes internos e externos.
- Fornecer informações relacionadas ao departamento de Recursos Humanos.

### C – EFETUAR CÁLCULOS RELATIVOS ÀS ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS

- Calcular hora-extra.
- Calcular adicional noturno.
- Calcular contribuições sociais e legais.
- Compilar índices do mercado de trabalho.
- Elaborar cálculos matemáticos elementares.
- Calcular férias, 13º salário, FGTS e vale-transporte.
- Calcular salários e seus componentes fundamentais.
- Calcular adicionais por insalubridade e periculosidade.
- Elaborar planilhas com cálculos elementares relativos à gestão de pessoal.

### D – PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE RELAÇÕES TRABALHISTAS

- Participar de negociações sindicais.
- Auxiliar na seleção de assessoria jurídica.
- Subsidiar a área Jurídica com informações sobre causas trabalhistas.
- Disseminar informações sobre legislação trabalhista aos funcionários.
- Compilar informações para prestação de esclarecimentos aos sindicatos e órgãos fiscalizadores.
- Elaborar materiais e informações para orientação das áreas da empresa sobre legislação trabalhista.

## **E – PROCEDER DE ACORDO COM AS LEIS TRABALHISTAS**

- Aplicar a legislação trabalhista.
- Identificar texto legal da legislação trabalhista.
- Elucidar dúvidas de funcionários acerca da legislação vigente.
- Utilizar a legislação e os códigos de ética profissional nas relações pessoais e profissionais.

## **F – PROVIDENCIAR RESCISÕES TRABALHISTAS**

- Providenciar formulário de aviso-prévio.
- Providenciar Guias de Seguro-Desemprego.
- Providenciar Guias de FGTS sobre rescisão contratual.
- Encaminhar o funcionário para exame médico demissional.
- Verificar o motivo da rescisão de acordo com a nova lei trabalhista.
- Realizar cálculos de indenizações e encargos sociais sobre rescisão.
- Atualizar CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social e dar baixa.
- Realizar a exclusão do funcionário dos cadastros de fornecedores de benefícios.
- Colher assinatura do funcionário em livro ou ficha de registro para baixa referente à rescisão.
- Fazer levantamento de descontos e indenizações a serem calculadas na rescisão contratual.

## CAPÍTULO 4

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### 4.1. Estrutura Modular

O currículo da **Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS** foi organizado dando atendimento ao que determinam as legislações: Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Resolução nº CNE/CEB 2/2020; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Deliberação CEE 162/2018 e Indicação CEE 169/2018 (alteradas pela Deliberação CEE 168/2019 e Indicação CEE 177/2019), assim como as competências profissionais identificadas pelo Ceeteps, com a participação da comunidade escolar e de representantes do mundo do trabalho.

O módulo é constituído de:

- uma estimativa de carga horária;
- um conjunto de competências que servirão de base para seleção de conteúdos por parte da equipe escolar;
- um conjunto de atividades e estratégias que os docentes propõem para a organização dos processos de ensino e de aprendizagem.

### 4.2. Itinerário Formativo

O curso de **Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS** é composto por um único módulo de **320** horas. Para cursá-lo, o aluno deverá ter concluído um dos seguintes cursos: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS OU TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS**, ou curso equivalente (de acordo com a Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC), apresentando o histórico escolar ou diploma no ato da matrícula.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE OU TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, OU CURSO EQUIVALENTE (DE ACORDO COM A TABELA DE CONVERGÊNCIA DO CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS DO MEC)**, APRESENTANDO O HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA NO ATO DA MATRÍCULA



**Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS**

#### **4.3. Proposta de Carga Horária por Componente Curricular**

#### **Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS**

Componentes Curriculares	Carga Horária						
	Horas-aula						Total em Horas
	Teoria	Teoria – 2,5	Prática Profissional	Prática Profissional – 2,5	Total	Total – 2,5	
I.1 – Cálculos de Adicionais	100	100	00	00	100	100	80
I.2 – Cálculos de Encargos Sociais	100	100	00	00	100	100	80
I.3 – Cálculos de Verbas Rescisórias	100	100	00	00	100	100	80
I.4 – Obrigações Legais	60	50	00	00	60	50	48
I.5 – Integração com o eSocial	00	00	100	100	100	100	80
<b>Total</b>	<b>360</b>	<b>350</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>460</b>	<b>450</b>	<b>368</b>
							<b>Total em Horas – 2,5</b>

#### **4.4. Formação Profissional**

### **MÓDULO ÚNICO – Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS**

<b>I.1 CÁLCULOS DE ADICIONAIS</b>	
<b>Função:</b> Análise e formulação de cálculos de pagamento <b>Classificação:</b> Execução	
<b>Atribuições e Responsabilidades</b>	
Efetuar cálculos elementares relacionados à gestão de pessoas. Atender às normas e regulamentos internos, conforme o manual de procedimentos da organização.	
<b>Atribuições Empreendedoras</b>	
Demonstrar persistência na realização de tarefas. Identificar problemas e necessidades que geram demandas.	
<b>Valores e Atitudes</b>	
Estimular o interesse na resolução de situações-problema. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
<b>Competências</b>	
1. Desenvolver cálculos de adicionais à remuneração.  2. Calcular comissões.	
<b>Habilidades</b>	
1.1 Calcular horas-extras. 1.2 Calcular descanso semanal remunerado.  2.1 Efetuar cálculos de comissões mensais. 2.2 Efetuar cálculos de comissões nas férias. 2.3 Efetuar cálculos de comissões no décimo-terceiro salário.	
<b>Orientações</b>	
Sugere-se, neste componente, que sejam realizados, de forma significativa, exercícios que auxiliem na compreensão dos cálculos adicionais e comissões pagos na Folha de Pagamento.	
<b>Bases Tecnológicas</b>	
<p>Adicional de Hora-extra</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Hora-extra em dias úteis, finais de semana e feriados:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ trabalhador horista;</li><li>✓ trabalhador mensalista.</li></ul></li><li>• DSR – Descanso Semanal Remunerado sobre horas-extras.</li></ul> <p>Adicional Noturno</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Trabalho noturno urbano;</li><li>• Trabalho noturno rural na lavoura;</li><li>• Trabalho noturno rural na pecuária.</li></ul> <p>Adicional de Insalubridade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Grau mínimo;</li><li>• Grau médio;</li><li>• Grau máximo.</li></ul>	

Adicional de Periculosidade

Adicional de Transferência

- Transferência permanente;
- Transferência temporária.

Comissões

- Cálculos de comissões;
- DSR – Descanso Semanal Remunerado sobre comissões.

**Carga horária (horas-aula)**

<b>Teórica</b>	100	<b>Prática Profissional</b>	00	<b>Total</b>	<b>100 Horas-aula</b>
<b>Teórica (2,5)</b>	100	<b>Prática Profissional (2,5)</b>	00	<b>Total (2,5)</b>	<b>100 Horas-aula</b>

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**

<b>I.2 CÁLCULOS DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	
<b>Função:</b> Estudo de cálculos para encargos sociais	<b>Classificação:</b> Execução
<b>Atribuições e Responsabilidades</b>	
Auxiliar no processo de auditoria no departamento pessoal. Realizar as atividades, utilizando os sistemas informatizados como ferramenta de pesquisa e atuação na área. Auxiliar na emissão de encargos sociais decorrentes do fechamento da folha de pagamento, tais como: FGTS, GPS, DARF.	
<b>Atribuições Empreendedoras</b>	
Apresentar autoconfiança na execução de processos. Demonstrar comprometimento com equipe e trabalho.	
<b>Valores e Atitudes</b>	
Incentivar ações que promovam a cooperação. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
Competência	Habilidades
1. Desenvolver cálculos sobre encargos sociais.	1.1 Calcular INSS sobre folha de pagamento. 1.2 Calcular Imposto de Renda sobre folha de pagamento. 1.3 Calcular férias. 1.4 Calcular 13º salário. 1.5 Calcular FGTS.
<b>Orientações</b>	
Este componente visa à compreensão e ao conhecimento dos cálculos de encargos sociais, assim como o uso das respectivas tabelas de INSS e Imposto de Renda de aplicação obrigatória.	
<b>Bases Tecnológicas</b>	
<b>Cálculo de INSS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• INSS sobre salário;</li><li>• INSS sobre férias;</li><li>• INSS sobre segunda parcela do 13º salário;</li><li>• INSS sobre verbas-rescisórias.</li></ul>	
<b>Cálculo de Imposto de Renda</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Imposto de renda sobre salários;</li><li>• Imposto de renda sobre férias;</li><li>• Imposto de renda sobre 13º salário.</li></ul>	
<b>Cálculos de Férias</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Férias integrais;</li><li>• Férias proporcionais;</li><li>• Férias com abono pecuniário;</li><li>• Férias coletivas.</li></ul>	
<b>Cálculo de Décimo-Terceiro Salário</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adiantamento de 13º salário;</li><li>• Segunda parcela de 13º salário integral;</li><li>• Segunda parcela de 13º salário proporcional.</li></ul>	

FGTS – Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço

- FGTS sobre férias;
- FGTS sobre 13º salário;
- FGTS sobre verbas-rescisórias.

**Carga horária (horas-aula)**

<b>Teórica</b>	100	<b>Prática Profissional</b>	00	<b>Total</b>	<b>100 Horas-aula</b>
<b>Teórica (2,5)</b>	100	<b>Prática Profissional (2,5)</b>	00	<b>Total (2,5)</b>	<b>100 Horas-aula</b>

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**

### I.3 CÁLCULOS DE VERBAS RESCISÓRIAS

**Função:** Análise de cálculos de verbas rescisórias

## **Classificação: Execução**

## Atribuições e Responsabilidades

Calcular verbas rescisórias e outros cálculos legais.

Auxiliar no processo de auditoria no departamento pessoal.

## Atribuições Empreendedoras

Demonstrar persistência na realização de tarefas.

Apresentar autoconfiança na execução de processos.

## **Valores e Atitudes**

Incentivar ações que promovam a cooperação.

Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas.

Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.

Competência	Habilidades
1. Desenvolver cálculos sobre a rescisão trabalhista.	1.1 Calcular as verbas rescisórias. 1.2 Identificar o tipo de rescisão e os direitos. 1.3 Identificar a incidência de encargos sociais no cálculo da rescisão.

## Orientações

Este componente visa à compreensão e ao conhecimento de cálculos de verbas rescisórias, considerando o tipo de rescisão aplicado e os procedimentos em casos de rescisão contratual.

## Bases Tecnológicas

Verbas Rescisórias

- Saldo de salário dos dias trabalhados;
  - Férias proporcionais, acrescidas de 1/3 constitucional;
  - Saldo de banco de horas;
  - Saldo horas extras;
  - 13º salário proporcional;
  - Aviso prévio indenizado;
  - Aviso prévio indenizado proporcional;
  - Saldo do FGTS;
  - Multa de 40% referente ao FGTS;
  - Comissões;
  - Seguro-desemprego.

Incidência de Encargos Sociais nas Verbas Rescisórias

## Tipos de Rescisão conforme Reforma Trabalhista

- Dispensa por justa causa:
    - ✓ motivos da justa causa.
  - Dispensa sem justa causa;
  - Pedido de demissão;
  - Acordo entre as partes.

## Procedimentos na Rescisão Contratual

- Exame médico na demissão;
  - Homologação.

<b>Carga horária (horas-aula)</b>					
<b>Teórica</b>	100	<b>Prática Profissional</b>	00	<b>Total</b>	<b>100 Horas-aula</b>
<b>Teórica (2,5)</b>	100	<b>Prática Profissional (2,5)</b>	00	<b>Total (2,5)</b>	<b>100 Horas-aula</b>
Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.					
<b>Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <a href="https://crt.cps.sp.gov.br/index.php">https://crt.cps.sp.gov.br/index.php</a></b>					

## **I.4 OBRIGAÇÕES LEGAIS**

**Função:** Análise de obrigações patronais devidas

**Classificação:** Execução

### **Atribuições e Responsabilidades**

Contribuir com a implementação de processos de governança corporativa.

Elaborar relatórios, gráficos e outras ferramentas de apoio aos processos da área de Recursos Humanos. Auxiliar na emissão de encargos sociais decorrentes do fechamento da folha de pagamento, tais como: FGTS, GPS, DARF.

### **Atribuições Empreendedoras**

Avaliar cumprimento de processos.

Correlacionar e combinar soluções diferentes para problemas operacionais.

### **Valores e Atitudes**

Incentivar ações que promovam a cooperação.

Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas.

Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.

### **Competência**

### **Habilidades**

1. Elaborar documentos oficiais relacionados à folha de pagamento.

1.1 Preencher formulários em sites oficiais.  
 1.2 Preencher documentos anuais.

### **Orientações**

Para melhor aproveitamento, o conteúdo deste componente deverá ser trabalhado diretamente nas plataformas oficiais disponibilizadas.

### **Bases Tecnológicas**

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho

DARF – Documento de Arrecadação da Receita Federal

DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte

GPS – Guia da Previdência Social

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

SEFIP – GRF

Conectividade Social

### **Carga horária (horas-aula)**

<b>Teórica</b>	60	<b>Prática Profissional</b>	00	<b>Total</b>	<b>60 Horas-aula</b>
<b>Teórica (2,5)</b>	50	<b>Prática Profissional (2,5)</b>	00	<b>Total (2,5)</b>	<b>50 Horas-aula</b>

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, não está prevista divisão de classes em turmas.

**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**

<b>I.5 INTEGRAÇÃO COM O eSOCIAL</b>	
<b>Função:</b> Análise de sistemas operacionais <b>Classificação:</b> Execução	
<b>Atribuições e Responsabilidades</b>	
Auxiliar no cadastro das informações trabalhistas e previdenciárias para o eSocial.	
<b>Atribuições Empreendedoras</b>	
Avaliar o cumprimento de processos. Demonstrar persistência na realização de tarefas.	
<b>Valores e Atitudes</b>	
Incentivar ações que promovam a cooperação. Promover ações que considerem o respeito às normas estabelecidas. Responsabilizar-se pela produção, utilização e divulgação de informações.	
<b>Competência</b>	
1. Integrar informações trabalhistas e previdenciárias no portal eSocial.	<b>Habilidades</b> 1.1 Inserir informações trabalhistas e previdenciárias no portal eSocial. 1.2 Elaborar cadastro de empregados domésticos no portal eSocial.
<b>Orientações</b>	
Para melhor aproveitamento, o conteúdo deste componente deverá ser trabalhado diretamente na plataforma oficial disponibilizada.	
<b>Bases Tecnológicas</b>	
<b>Acesso ao eSocial</b>  <b>Integração de informações no portal eSocial</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social;</li><li>• CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados para controlar as admissões e demissões de empregados sob o regime da CLT;</li><li>• RAIS - Relação Anual de Informações Sociais;</li><li>• LRE - Livro de Registro de Empregados;</li><li>• CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho;</li><li>• CD - Comunicação de Dispensa;</li><li>• CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;</li><li>• PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;</li><li>• DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte;</li><li>• DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;</li><li>• QHT – Quadro de Horário de Trabalho;</li><li>• MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais;</li><li>• Folha de pagamento;</li><li>• GRF – Guia de Recolhimento do FGTS;</li><li>• GPS – Guia da Previdência Social.</li></ul> <b>Módulo Empregador Doméstico no eSocial</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastro do empregado doméstico;</li><li>• Geração de guias para pagamentos mensais.</li></ul>	

<b>Carga horária (horas-aula)</b>					
<b>Teórica</b>	00	<b>Prática Profissional</b>	100	<b>Total</b>	<b>100 Horas-aula</b>
<b>Teórica (2,5)</b>	00	<b>Prática Profissional (2,5)</b>	100	<b>Total (2,5)</b>	<b>100 Horas-aula</b>

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.7 do Plano de Curso.

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**

#### **4.5. Metodologia de Elaboração e Reelaboração Curricular e PÚblico-alvo da Educação Profissional**

A Resolução CNE/CP 1/2021 evidencia que os Eixos Tecnológicos são possibilidades de organização, podendo também, quando couber, serem segmentados em áreas tecnológicas, com vistas a orientar para melhor organizar os itinerários formativos.

A cada novo paradigma legal da Educação Profissional e Tecnológica, o Centro Paula Souza executa as adequações cabíveis desde o paradigma imediatamente anterior, da organização de cursos por área profissional, até a mais recente taxonomia de eixos tecnológicos do Ministério da Educação – MEC.

Ao lado do atendimento à legislação (e de participação em consultas públicas, quando demandado pelos órgãos superiores, com o intuito de contribuir para as diretrizes e bases da Educação Profissional e Tecnológica), o desenvolvimento e o oferecimento de cursos técnicos em parceria com o setor produtivo/mercado de trabalho têm sido a principal diretriz do planejamento curricular da instituição.

A metodologia atualmente utilizada pelo Grupo de Formulação e Análises Curriculares constitui-se primordialmente nas ações/processos descritos a seguir:

1. Pesquisa dos perfis e atribuições profissionais na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO – do Ministério do Trabalho e Emprego e, também, nas descrições de cargos do setor produtivo/mercado de trabalho, preferencialmente em parceria.
2. Seleção de competências, de habilidades e de bases tecnológicas, de acordo com os perfis profissionais e atribuições.
3. Consulta ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, para adequação da nomenclatura da habilitação, do perfil profissional, da descrição do mercado de trabalho, da infraestrutura recomendada e da possibilidade de temas a serem desenvolvidos.
4. Estruturação de componentes curriculares e respectivas cargas horárias, de acordo com as funções do processo produtivo. Esses componentes curriculares são construídos a partir da descrição da função profissional subjacente à ideologia curricular, bem como pelas habilidades (capacidades práticas), pelas bases

tecnológicas (referencial teórico) e pelas competências profissionais, a mobilização das diretrizes conceituais e das pragmáticas.

5. Mapeamento e catalogação das titulações docentes necessárias para ministrar aulas em cada um dos componentes curriculares de todas as habilitações profissionais.
6. Mapeamento e padronização da infraestrutura necessária para o oferecimento de cursos técnicos: laboratórios, equipamentos, instalações, mobiliário e bibliografia.
7. Estruturação dos planos de curso, documentos legais que organizam e ancoram os currículos na forma de planejamento pedagógico, de acordo com as legislações e fundamentações socioculturais, políticas e históricas, abrangendo justificativas, objetivos, perfil profissional e organização curricular, aproveitamento de experiências, de conhecimentos e avaliação da aprendizagem, bem como infraestrutura e pessoal docente, técnico e administrativo.
8. Validação junto ao público interno (Unidades Escolares) e ao público externo (Mercado de Trabalho/Setor Produtivo) dos currículos desenvolvidos.
9. Estruturação e desenvolvimento de turma-piloto para cursos cujos currículos são totalmente inéditos na instituição e para cursos não contemplados pelo MEC, em seu Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
10. Capacitação docente e administrativa na área de Currículo Escolar.
11. Pesquisa e publicação na área de Currículo Escolar.

O público-alvo da produção curricular em Educação Profissional e Tecnológica constitui-se nos trabalhadores de diferentes arranjos produtivos e níveis de escolarização, que precisam ampliar sua formação profissional, bem como em pessoas que iniciam ou que desejam migrar para outras áreas de atuação profissional.

#### **4.6. Enfoque Pedagógico**

Constituindo-se em meio para guiar a prática pedagógica, o currículo organizado a partir de competências será direcionado para a construção da aprendizagem do aluno enquanto sujeito do seu próprio desenvolvimento. Para tanto, a organização do processo de aprendizagem privilegiará a definição de objetivos de aprendizagem e/ou questões geradoras, que orientam e estimulam a investigação, o pensamento e as ações, assim como a solução de problemas.

Dessa forma, a problematização e a interdisciplinaridade, a contextualização e os ambientes de formação se constituem ferramentas básicas para a construção das habilidades, atitudes e informações relacionadas às competências requeridas.

#### 4.6.1. Fortalecimento das competências relativas ao Empreendedorismo

Atualmente, dos cursos existentes (98 Habilidades Profissionais – modalidade concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, dessas, 37 Habilidades Profissionais oferecidas na forma Integrada ao Ensino Médio, 33 Especializações Técnicas e 5 cursos de Formação Inicial e Continuada), aproximadamente 50% (cinquenta por cento) abordam transversalmente o tema “Empreendedorismo” ou apresentam explícito o componente curricular “Empreendedorismo” na respectiva matriz curricular.

As ações do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac) visam a ampliar o tema, de maneira transversal. O referente projeto, que teve início em janeiro de 2014, desenvolve a proposta de inclusão do tema “Empreendedorismo” nos cursos em formulação/reformulação de todos os Eixos Tecnológicos. O contexto da proposta tem como foco o desenvolvimento de competências empreendedoras, que são de extrema importância para a formação do profissional contemporâneo. Assim, um conjunto de dez competências empreendedoras passa a fazer parte dos Planos de Curso, alinhadas com as habilidades e com as bases tecnológicas pertinentes aos componentes de foco comportamental, pragmático ou de planejamento. São elas:

1. Resolver problemas novos, partindo do uso consciente de ferramentas de gestão e da criatividade.
2. Comunicar ideias com clareza e objetividade, utilizando instrumental que otimize a comunicação.
3. Tomar decisões, mobilizando as bases tecnológicas para a construção da competência geral de análise da situação-problema.
4. Demonstrar iniciativa, antecipando os movimentos, ações e consequências dos acontecimentos do entorno.
5. Desenvolver a ação criativa, fazendo uso de visão sistêmica, conectando saberes e buscando soluções eficazes.
6. Desenvolver autonomia intelectual, encontrando caminhos alternativos para atingir metas de modo analítico e estratégico e em alinhamento com o meio produtivo.

7. Representar as regras de convivência democrática, atuando em grupo e interagindo com a diversidade social, buscando mensurar o impacto de suas ações na esfera social, e não apenas na esfera econômica.
8. Desenvolver e demonstrar visão estratégica, considerando os fatores envolvidos em cada questão e as metas pretendidas pelo setor produtivo em que se vê inserido.
9. Analisar aspectos positivos e aspectos negativos de cada decisão.
10. Planejar e estruturar ações empreendedoras com o objetivo de aprimorar a relação custo-benefício, criando estrutura estável e durável, em termos de trabalho e sustentabilidade econômica.

Como suporte ao desenvolvimento dessas competências, o projeto Empreendedorismo no Gfac implementa e capacita os docentes no uso de um conjunto de metodologias e ferramentas, praticadas pelos mercados atuais, como *Design Thinking*, *Business Model Generation* (BMG), Mapa de Empatia, Análise SWOT – Strengths, Weaknesses Opportunities and Threats (FOFA – Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) – e outras, que estruturam o planejamento, a visão sistêmica, a integração social, a tomada de decisão e a autoavaliação dos alunos, permitindo aos docentes avaliarem, junto com os discentes, o processo de resolução de problemas, e não apenas respostas “corretas”.

O Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac) contempla os cursos elaborados e atualizados com uma abordagem temática do Empreendedorismo. Embora em alguns cursos o Empreendedorismo apareça em forma de componente, todos os cursos apresentam competências e atribuições gerais voltadas para a ação empreendedora adequada ao contexto de cada perfil profissional. Essas atribuições e competências gerais são desenvolvidas transversalmente em componentes específicos dos cursos, a partir do desenvolvimento de competências e de habilidades que contribuem para o desenvolvimento do perfil empreendedor. Além dos componentes de Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (DTCC), outros componentes presentes nos cursos também apresentam abordagem do tema Empreendedorismo, por comportarem competências e habilidades que contribuem para a formação integral do perfil técnico e empreendedor.

#### **4.6.2. Fortalecimento das competências relativas à Língua Inglesa e à Comunicação Profissional em Língua Estrangeira**

O Centro Paula Souza tem como uma de suas diretrizes a apreensão e a difusão do conhecimento globalizado, o que se dá, em grande medida, pela língua inglesa, com todos os conhecimentos e princípios técnicos e tecnológicos subjacentes.

O ensino da Língua Inglesa, no que concerne à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pauta-se no desenvolvimento de competências, de habilidades e de bases tecnológicas voltadas à comunicação profissional de cada área de atuação, de acordo com os conceitos e termos técnicos e científicos empregados.

São desenvolvidas habilidades linguísticas que envolvem a recepção e a produção da língua, com ênfase na interpretação de texto e na produção de alguns gêneros simples relacionados à comunicação de cada profissão, respeitando a atuação do profissional técnico, que pode ser expressa nos contextos de atendimento ao público, elaboração de artigos, documentações técnicas e apresentações orais, entrevistas, interpretação e produção de textos de vários níveis de complexidade.

Nos cursos técnicos, a Língua Inglesa é trabalhada no componente curricular Inglês Instrumental (Inglês para Finalidades Específicas) e também no componente Língua Estrangeira Moderna – Inglês (que inclui comunicação profissional).

#### **4.6.3. Fortalecimento das competências relativas à Língua Portuguesa e à Comunicação Profissional em Língua Materna**

Nos cursos técnicos, a Língua Portuguesa é trabalhada nos componentes curriculares Linguagem, Trabalho e Tecnologia e Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional, além das especificidades de algumas habilitações.

As competências-chave de analisar, interpretar e produzir textos técnicos das diversas áreas profissionais são desenvolvidas nesses componentes, de acordo com as respectivas terminologias técnicas e científicas, nas modalidades oral e escrita de comunicação, visando à elaboração de gêneros textuais como cartas comerciais e oficiais, relatórios técnicos, memoriais, comunicados, protocolos, entre outros gêneros, considerando as características de cada área de atuação.

#### **4.6.4. Fortalecimento das competências relativas à Matemática**

Nos currículos das habilitações profissionais técnicas ofertadas na forma integrada ao Ensino Médio, a Matemática, que se constitui em uma área de Conhecimento Autônoma na Formação Geral no Brasil, como componente curricular, teve sua representatividade aumentada, com ênfase no desenvolvido das seguintes competências-chave, ao longo de

três séries: “Interpretar, na forma oral e escrita, símbolos, códigos, nomenclaturas, instrumentos de medição e de cálculo para representar dados, fazer estimativas e elaborar hipóteses”; “Analisa regularidades em situações semelhantes para estabelecer regras e propriedades.”; “Analisa identidades ou invariantes que impõem condições para resolução de situações-problema.”; “Interpretar textos e informações da Ciência e da Tecnologia relacionados à Matemática e veiculados em diferentes meios.”; “Avaliar o caráter ético do conhecimento matemático e aplicá-lo em situações reais”; “Elaborar hipóteses recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades”; “Analisa a Matemática como ciência autônoma, que investiga relações, formas e eventos e desenvolve maneiras próprias de descrever e interpretar o mundo”.

Pretende-se, em última instância, com esse fortalecimento do ensino da Matemática, desenvolver as capacidades práticas de utilizar o conhecimento matemático como apoio para avaliar as aplicações tecnológicas dos diferentes campos científicos e também de identificar recursos matemáticos, instrumentos e procedimentos para posicionar-se e argumentar sobre questões de interesse da comunidade.

Dessa maneira, a Matemática atende aos macro-objetivos de comunicação no mundo profissional e no mundo social, seja no percurso da cognição, seja na manifestação da expressão em relação aos fatos técnicos, científicos e também cotidianos.

#### **4.6.5. Fortalecimento das competências relativas à Informática**

Nos cursos técnicos, a Informática é trabalhada no componente curricular Aplicativos Informatizados, e em outros componentes que requerem especificidades para a utilização de softwares e hardwares.

Sinteticamente, são desenvolvidas as competências-chave de seleção e utilização de sistemas operacionais, softwares, aplicativos, plataformas de desenvolvimento de websites ou blogs, além de redes sociais para publicação de conteúdo na internet pertinentes a cada área de atuação.

#### **4.6.6. Fortalecimento das competências relativas à Ética e Cidadania Organizacional**

Nos cursos técnicos, a ética e a cidadania são trabalhadas no componente curricular Ética e Cidadania Organizacional.

Dentre as competências-chave, destacam-se a análise e a utilização do Código de Defesa do Consumidor, da Legislação Trabalhista, dos Regulamentos e Regras Organizacionais e dos Procedimentos para a Promoção da Imagem Organizacional.

São desenvolvidas habilidades que direcionam à identificação e utilização do código de ética da respectiva profissão, ao trabalho em equipe, ao respeito às diversidades e aos direitos humanos.

Com o referido componente, objetiva-se estimular práticas de responsabilidade social e de sustentabilidade na formação profissional e ética do cidadão.

#### **4.6.7. Fortalecimento das competências pessoais, dos valores e das atitudes na conduta profissional**

Na prática histórica de planejamento curricular das habilitações profissionais técnicas de nível médio do Centro Paula Souza, as competências pessoais, os valores e as atitudes na conduta profissional estão sendo gradualmente fortalecidos e expressos, cada vez mais explicitamente, na redação dos componentes curriculares.

Concebemos as competências pessoais como capacidades teórico-práticas e comportamentais de um profissional técnico de uma área profissional ou eixo tecnológico, direcionadas ao convívio nos ambientes laborais, ao trabalho em equipe, à comunicação e interação, à pesquisa, melhoria e atualização contínuas, à conduta ética, e às boas práticas no ambiente organizacional.

Quanto aos valores e atitudes, definimos como uma macroclasse, que se constitui em um conjunto de princípios que direcionam a conduta ética de um profissional técnico no mundo do trabalho e na vida social, para o alcance do qual estão envolvidos todos os atores, ambientes, relações e subprocessos do ensino e da aprendizagem (alunos, professores, grupo familiar dos alunos, funcionários administrativos, entorno na comunidade escolar, organizados em ambientes didáticos e também fora deles, com o estabelecimento de relações intra, extra e transescolares, para a mediação e o alcance do conhecimento aplicável na atuação profissional, fim e meta primordial da Educação Profissional e Tecnológica).

Dessa forma, na orientação curricular do Centro Paula Souza para os cursos técnicos, não somente as competências e habilidades profissionais são o foco, mas também as competências individuais que levam a uma otimização da organização coletiva. Sob esse ponto de vista, há uma aproximação entre o sentido mais psicológico ou individualizante de competência, paralelamente (e conjuntamente) ao sentido mais prático e demonstrável de desempenho, que aproxima, sim, as competências às atribuições ou atividades de um cargo ou função, mas não as reduz à execução ou ao direcionamento excludente do

conhecimento a uma ou outra “prática de mercado”, como querem algumas teorias e algumas críticas.

A capacidade de demonstrar as competências e fazê-las úteis a uma sociedade, a nosso ver, não limita, mas sim amplia as habilidades sociais e críticas dos indivíduos em seu papel de profissional, que não é o único papel de um ser na sociedade, obviamente, bem como amplia a atuação do professor e das sistemáticas educativas, no que concerne a um ensino significativo, avaliável e a serviço da sociedade.

#### **4.6.8. Fortalecimento das competências relativas à elaboração de projetos e solução de problemas do mundo do trabalho**

No Centro Paula Souza, a valorização dos aspectos culturais no currículo é manifestada na Educação por Projetos, nos trabalhos de conclusão de curso obrigatórios, no aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores e na própria educação por competências profissionais, cuja ênfase é a atuação profissional para a solução de problemas reais do mundo do trabalho e da vida do cidadão, ancorada histórica, social e politicamente, ou seja, contextualizada, com vistas à eficiência e à eficácia da Educação Escolar e ao desenvolvimento da autonomia do educando. A cultura é o fator comum entre sociedade, ideologia, História e conhecimento.

O ambiente virtual possibilita ao professor acesso a ferramentas de desenvolvimento de Design de Projetos (modelo baseado no Design *Thinking*) e a critérios relativos à Economia Criativa, com um passo a passo sobre os objetivos, metodologias, desenvolvimento e outros itens importantes na estruturação não somente da pesquisa, mas na conclusão do projeto.

Ainda em relação aos professores orientadores, além das ferramentas do Design de Projetos e Economia Criativa, trabalhamos o contexto da avaliação por competências.

Em todos os cursos técnicos são desenvolvidos projetos interdisciplinares, a exemplo do trabalho de conclusão de curso (TCC), componente curricular obrigatório nos currículos das habilitações profissionais, destinado a desenvolver as competências-chave da pesquisa, análise e utilização de informações coletadas a partir de pesquisas bibliográficas e de pesquisas de campo, com o objetivo de propor soluções para os problemas relacionados a cada área de atuação. Na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso, os alunos passam por duas fases, planejamento e desenvolvimento, com aplicação de conhecimentos de legislação, elaboração de instrumentos de pesquisa, estudos

mercadológicos, elaboração de experimentos e de protótipos, além da sistematização monográfica e documentação dos projetos.

#### **4.6.9. Fortalecimento das competências relacionadas a Gestão de Energia, Eficiência Energética e Energias Renováveis**

Os temas “gestão de energia” “eficiência energética” e “energias renováveis” são desenvolvidos em cursos técnicos do Centro Paula Souza visando a competências-chave relacionadas à interpretação e aplicação da legislação e das normas técnicas referentes ao fornecimento, à qualidade e à eficiência de energia e impactos ambientais; elaboração de planos de uso racional e de conservação de energia; instalação e manutenção de equipamentos dos respectivos sistemas.

Esses temas são recorrentes em habilitações profissionais dos eixos tecnológicos de Controle e Processos Industriais e Produção Industrial.

#### **4.6.10. Fortalecimento das competências relacionadas a Saúde e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente**

Em nosso país, a legislação sobre Segurança do trabalho é bastante abrangente, composta por Normas Regulamentadoras – NRs, leis complementares, como portarias e decretos, e também convenções da Organização Internacional do Trabalho, ratificadas pelo Brasil. Ainda assim, registra-se uma alta taxa de doenças e acidentes do trabalho. Os riscos estão presentes em todos os ambientes laborais, nas mais diversas áreas de atuação do trabalhador. A incorporação das boas práticas de gestão da Saúde e Segurança no Trabalho contribui para a proteção contra os riscos presentes no ambiente laboral, prevenindo acidentes e doenças, diminuindo prejuízos, além de promover a melhoria contínua dos ambientes de trabalho e da qualidade de vida dos trabalhadores. Assim, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, instituição responsável pela maior parcela da Educação Profissional no Estado de São Paulo, considerando estes fatores, que são de extrema importância para a formação e desempenho do futuro profissional, propõe desenvolver em todas as habilitações profissionais técnicas competências-chave relacionadas à análise e aplicação da legislação, das normas técnicas e de procedimentos referentes à identificação de riscos e prevenção de acidentes e doenças do trabalho e de impactos ambientais.

**4.6.11. Padronização da infraestrutura, softwares e bibliografia para oferecimento de cursos técnicos**

Desde 2008, a Unidade do Ensino Médio e Técnico desenvolve o projeto de Padronização de Laboratórios, que surgiu da necessidade de estabelecimento de um padrão de informações referentes ao tipo e à quantidade de instalações e de equipamentos necessários ao oferecimento das habilitações profissionais e do Ensino Médio no Centro Paula Souza.

São reunidas equipes de especialistas, que partem dos Referenciais Curriculares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de pesquisas e contatos com o setor produtivo.

Os objetivos principais são definir padrões de laboratórios (quanto a espaços físicos e equipamentos), para os novos cursos elaborados pelas equipes de professores especialistas do Laboratório de Currículos.

Os resultados esperados para o projeto são:

- Produção da documentação necessária à Padronização de Laboratórios:
  - ✓ documento completo: contempla a descrição completa dos equipamentos, mobiliário, acessórios e softwares de acordo com o sistema BEC /SIAFISICO e itens de consumo e suas quantidades, bem como a descrição e elaboração dos leiautes dos espaços físicos;
  - ✓ documento resumido: contempla informações básicas como identificação do equipamento, mobiliários e acessórios, softwares e suas quantidades, leiautes e possibilidades de compartilhamento dos laboratórios na unidade com várias habilitações profissionais.
- Subsidiar os setores da Administração Central e Etecs, no que se refere à implantação de novas unidades e novos cursos, utilizando-se como subsídio a documentação produzida pela Padronização de Laboratórios.
- Atualização da publicação eletrônica – site, divulgação da publicação resumida e documento completo.

**4.6.12. Catalogação da Titulação Docente dos professores habilitados a ministrar aulas nos componentes curriculares dos cursos técnicos**

Desde 2008, a Unidade do Ensino Médio e Técnico desenvolve o projeto de catalogação da titulação docente dos professores habilitados a ministrar aulas nos componentes

curriculares dos cursos técnicos, que resulta no Catálogo de Requisitos de Titulação para Docência (CRT).

O CRT tem por competência estabelecer, para cada componente curricular, a titulação dos docentes que são habilitados a ministrá-los e, por consequência, disciplinar os concursos públicos para ingresso na carreira docente, bem como o processo de atribuição de aulas. Este novo formato foi estruturado e disponibilizado para consulta na forma de site, contemplando as bases de busca: “Titulações” (diplomas de graduação dos professores); “Habilidades” (cursos técnicos) e “Componentes Curriculares”.

O CRT é atualizado semestralmente, disponibilizado eletronicamente nos meses de julho e de dezembro, na página da Unidade do Ensino Médio e Técnico e, excepcionalmente, em outra época, em arquivo separado, no mesmo espaço, nos casos em que houver necessidade, interesse da Instituição ou alteração da legislação.

O gerenciamento do CRT requer, além do monitoramento do site, o atendimento ao público docente externo ao Centro Paula Souza e também a orientação a docentes e gestores da Instituição nos momentos de atribuição de aulas e abertura de concursos e processos seletivos. Visa-se com esses procedimentos, ligados diretamente à carreira docente do Centro Paula Souza, à constituição de instrumento de regulação que apresente imparcialidade dos processos (todos os cursos são cadastrados), a transparência das ações institucionais (possibilidade de consulta via internet sem necessidade de senha - site aberto), a disposição de diálogo da Instituição (sistema de contato com público externo) e a renovação constante, com a possibilidade de solicitação de análise e inclusão de titulações de quaisquer interessados, da comunidade externa ou da comunidade interna do Centro Paula Souza.

#### **4.7. Prática Profissional**

A Prática Profissional será desenvolvida em laboratórios da Unidade Escolar e nas empresas representantes do setor produtivo, se necessário, e/ou estabelecido em convênios ou acordos de cooperação.

A prática será incluída na carga horária da Habilidade Profissional e não está desvinculada da teoria, pois constitui e organiza o currículo. Estudos de caso, visitas técnicas, conhecimento de mercado e das empresas, pesquisas, relatórios, trabalhos individuais e trabalhos em equipes serão procedimentos pedagógicos desenvolvidos ao longo do curso.

O tempo necessário e a forma como será desenvolvida a Prática Profissional realizada na escola e/ou nas empresas ficarão explicitados na proposta pedagógica da Unidade Escolar e no plano de trabalho dos docentes.

Todos os componentes curriculares preveem a prática, juntamente com os conhecimentos teóricos, visto que as competências constituem-se na mobilização e na aplicação das habilidades (práticas) e de fundamentação teórica, técnica, científica, tecnológica (bases tecnológicas).

Os componentes curriculares, organizados por competências, trazem explícitas as habilidades a serem desenvolvidas, relacionadas (inclusive numericamente a cada competência), bem como o aparato teórico, que subsidia o desenvolvimento de competências e de habilidades.

A explicitação da carga horária "Prática" no campo específico de cada componente curricular, no final de cada quadro, em que há a divisão entre "Teórica" e "Prática" é uma distinção puramente metodológica, que visa direcionar o processo de divisão de classes em turmas (distribuição da quantidade de alunos, em duas ou mais turmas, quando da necessidade de utilizar outros espaços além dos espaços convencionais da sala de aula, como laboratórios, campos de estágio, empresas, atendimento nas áreas de Saúde, Indústrias, Fábricas entre outras possibilidades, nas ocasiões em que esses espaços não comportarem o número total de alunos da classe, sendo, então, necessário distribuir a classe, dividindo-a em turmas).

Assim, todos os componentes desenvolvem práticas, o que pode ser constatado pela própria existência da coluna 'habilidades', mas será evidenciada a carga horária "Prática" quando se tratar da necessidade de utilização de espaços diferenciados de ensino-aprendizagem, além da sala de aula, espaços esses que podem demandar a divisão de classes em turmas, por não acomodarem todos os alunos de uma turma convencional.

Dessa forma, um componente que venha a ter sua carga horária explicitada como 100% teórica não deixa de desenvolver práticas - apenas significa que essas práticas não demandam espaços diferenciados nem a divisão de classes em turmas.

Cada caso de divisão de classes em turmas será avaliado de acordo com suas peculiaridades; cada Unidade Escolar deve seguir os trâmites e orientações estabelecidos pela Unidade do Ensino Médio e Técnico para obter a divisão de classes em turmas.

#### **4.8. Estágio Supervisionado**

O Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em **CÁLCULOS TRABALHISTAS** não exige o cumprimento de estágio supervisionado em sua organização curricular, contando com aproximadamente **100** horas-aula de práticas profissionais, que poderão ser desenvolvidas integralmente na escola e/ou em empresas da região. Essas práticas ocorrerão com a utilização de procedimentos didáticos como simulações, experiências, ensaios e demais técnicas de ensino que permitam a vivência dos alunos em situações próximas à realidade do setor produtivo. O trabalho com projetos, estudos de caso, visitas técnicas monitoradas, pesquisas de campo e aulas práticas em laboratórios devem garantir o desenvolvimento de competências específicas da área de formação.

O aluno, a seu critério, poderá realizar estágio supervisionado, não sendo, no entanto, condição para a conclusão do curso. Quando realizado, as horas efetivamente cumpridas deverão constar do Histórico Escolar do aluno. A escola acompanhará as atividades de estágio, cuja sistemática será definida em um Plano de Estágio Supervisionado devidamente incorporado ao Projeto Pedagógico da Unidade Escolar. O Plano de Estágio Supervisionado deverá prever os seguintes registros:

- sistemática de acompanhamento, controle e avaliação;
- justificativa;
- metodologias;
- objetivos;
- identificação do responsável pela Orientação de Estágio;
- definição de possíveis campos/áreas para realização de estágios.

O estágio somente poderá ser realizado de maneira concomitante com o curso, ou seja, ao aluno será permitido realizar estágio apenas enquanto estiver regularmente matriculado. Após a conclusão de todos os componentes curriculares será vedada a realização de estágio supervisionado.

#### **4.9. Novas Organizações Curriculares**

O Plano de Curso propõe a organização curricular estruturada em **ÚNICO** módulo, com um total de **320** horas ou **400** horas-aula.

A Unidade Escolar, para dar atendimento às demandas individuais, sociais e do setor produtivo, poderá propor nova organização curricular, alterando o número de módulos, distribuição das aulas e dos componentes curriculares, desde que aprovada pelos Departamentos Grupo de Formulação e Análises Curriculares e Grupo de Supervisão Educacional – Cetec – Ceeteps. A organização curricular proposta levará em conta, contudo, o perfil de conclusão da habilitação, da qualificação e a carga horária prevista para a habilitação.

A nova organização curricular proposta entrará em vigor após a homologação pelo Órgão de Supervisão Educacional do Ceeteps.

#### **4.10. Glossário Temático do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac): Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

Apresentamos um glossário temático, com alguns termos relacionados à área de currículo em Educação Profissional Técnica de Nível Médio

##### **4.10.1. Currículo de Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

Esquema teórico-metodológico que direciona o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, atribuições, atividades, competências, habilidades, bases tecnológicas, valores e conhecimentos, organizados em componentes curriculares e por eixo tecnológico/área de conhecimento, a fim de atender a objetivos de Formação Profissional de Nível Médio, de acordo com as funções do mercado de trabalho e dos processos produtivos e gerenciais, bem como as demandas sociopolíticas e culturais, as relações e atores sociais da escola.

##### **4.10.2. Currículo oculto em Educação Profissional e Tecnológica**

Processo e produto decorrentes da execução do currículo idealizado, frutos da interação entre os atores sociais envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem, que transcende e modifica as etapas de planejamento curricular, a partir de um conjunto de valores, crenças, hábitos, atitudes e práticas de uma comunidade, de uma região, em um contexto sócio-histórico, político e cultural e ideológico.

#### **4.10.3. Perfil profissional**

Descrição sumária das atribuições, atividades e das competências de um profissional de uma área técnica, no exercício de um determinado cargo ou ocupação.

Tem fundamentação no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do MEC – CNCT – (<http://pronatec.mec.gov.br/cnct>), na descrição sumária das famílias ocupacionais do Ministério do Trabalho e na descrição de cargos e funções de instituições públicas e privadas.

#### **4.10.4. Competências profissionais**

Capacidades teórico-práticas e comportamentais de um profissional técnico de uma área profissional ou eixo tecnológico, direcionadas à solução de problemas do mundo do trabalho, ligados a processos produtivos e gerenciais, em determinados cargos, funções ou de modo autônomo.

Apresentamos, a seguir, uma relação de verbos que, organizados em categorias conceituais, exprimem ações e capacidades, representando linguisticamente os conceitos relacionados às competências profissionais:

- Categoria conceitual - Analisar:
  - ✓ interpretar, contextualizar, descrever, desenvolver conexões, estabelecer relações, confrontar, refletir, discernir, distinguir, detectar, apreciar, entender, compreender, associar, correlacionar, articular conhecimento, comparar, situar.
- Categoria conceitual - Analisar/pesquisar:
  - ✓ identificar, procurar, investigar, solucionar, distinguir, escolher, obter informações.
- Categoria conceitual - Analisar/projetar:
  - ✓ formular hipóteses, propor soluções, conceber, desenvolver modelo, elaborar estratégia, construir situação-problema.
- Categoria conceitual - Analisar/executar:
  - ✓ utilizar, exprimir-se, produzir, representar, realizar, traduzir, expressar-se, experimentar, ação, agir, apresentar, selecionar, aplicar, sistematizar, equacionar, elaborar, classificar, organizar, relacionar, quantificar, transcrever, validar, construir.
- Categoria conceitual - Analisar/avaliar:

- ✓ criticar, diagnosticar, emitir juízo de valor, discriminar.

#### **4.10.5. Competências gerais**

Competências profissionais relativas a um eixo tecnológico ou área profissional, relacionadas ao desenvolvimento de atribuições e atividades de um cargo ou função, ou de um conjunto de cargos/funções.

#### **4.10.6. Competências pessoais**

Capacidades teórico-práticas e comportamentais de um profissional técnico de uma área profissional ou eixo tecnológico, direcionadas ao convívio nos ambientes laborais, ao trabalho em equipe, à comunicação e interação, à pesquisa, melhoria e atualização contínuas, à conduta ética, e às boas práticas no ambiente organizacional.

#### **4.10.7. Atribuições e responsabilidades**

Conjunto de responsabilidades, atividades e atitudes relativas ao perfil do profissional técnico no exercício de um cargo, função ou em trabalho autônomo.

##### **4.10.7.1 Atribuições empreendedoras**

São atribuições relacionadas ao desenvolvimento de capacidades pessoais gerais orientadas para o desempenho de ações empreendedoras. As atribuições empreendedoras se manifestam em aspectos do chamado empreendedorismo interno – ou intraempreendedorismo, particularidades voltadas ao desempenho e diferencial profissional no mercado de trabalho, e aspectos do empreendedorismo externo, aqueles voltados para a abertura de empresas e desenvolvimento de negócios. As ações empreendedoras são organizadas pela classificação funcional – Planejamento, Execução e Controle – e atuam nos quatro campos do perfil empreendedor: Ações comportamentais e atitudinais, Ações de análise e planejamento, Ações de liderança e integração social e Ações de criatividade e inovação. As atribuições empreendedoras são circunscritas nos limites de atuação do perfil técnico de cada formação profissional.

#### **4.10.8. Áreas de atividades**

Campos de atuação do profissional, expressos pelo detalhamento de atividades relativas a determinado cargo ou função na cadeia produtiva e gerencial.

As áreas de atividades inseridas no currículo são baseadas nas ocupações relacionadas ao curso, que podem ser acessadas pelo site da CBO: <<http://www.mtecbo.gov.br>>.

#### **4.10.9. Valores e atitudes**

Conjunto de princípios que direcionam a conduta ética de um profissional técnico no mundo do trabalho e na vida social, para o alcance do qual estão envolvidos todos os atores, ambientes, relações e subprocessos do ensino e da aprendizagem (alunos, professores, grupo familiar dos alunos, funcionários administrativos, entorno na comunidade escolar, organizados em ambientes didáticos e também fora deles, com o estabelecimento de relações intra, extra e transescolares, para a mediação e o alcance do conhecimento aplicável na atuação profissional, fim e meta primordial da Educação Profissional e Tecnológica).

#### **4.10.10. Componentes curriculares**

Divisões do currículo que organizam o desenvolvimento de temas afins. Compreendem atribuições, responsabilidades, atividades, competências, habilidades e bases tecnológicas – além de sugestões de metodologias de avaliação, de trabalhos interdisciplinares, de bibliografia de ferramentas de ensino aprendizagem – direcionadas a uma função produtiva. São elaborados com base nos temas apresentados no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do MEC e de acordo com as funções produtivas do mundo do trabalho. Apresentam carga horária teórica e carga horária prática.

Os componentes curriculares são planejados e relacionados a uma família de titulações docentes (Engenharias, Tecnologias, Ciências), para que somente profissionais habilitados possam ministrar as aulas.

#### **4.10.11. Componentes curriculares transversais**

Componentes curriculares relacionados a temas e projetos interdisciplinares, à ética e cidadania organizacional, ao empreendedorismo, ao uso de tecnologias informatizadas, relativos à comunicação profissional em língua materna e em línguas estrangeiras (como Inglês e Espanhol), ao uso das respectivas terminologias técnico-científicas, às bases científicas e tecnológicas das competências de planejamento e desenvolvimento de projetos, de modo colaborativo e empreendedor.

Para instrumentalizar o aluno no cumprimento da jornada curricular e, principalmente, desenvolver competências diferenciadas de convívio no mundo trabalho, trabalho em

equipe e empreendedoras, transformando-o num profissional capaz de agir de acordo com a ética profissional, de se expressar oralmente e por escrito, de operar recursos de informática, de valorizar o trabalho coletivo, de desenvolver postura profissional e de planejar, executar, e gerenciar projetos, são oferecidos os seguintes componentes curriculares nos cursos técnicos:

- Aplicativos Informatizados;
- Ética e Cidadania Organizacional;
- Inglês Instrumental;
- Espanhol;
- Linguagem, Trabalho e Tecnologia;
- Empreendedorismo;
- Saúde e Segurança do Trabalho;
- Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

#### **4.10.12. Carga horária**

Segmento de tempo destinado ao desenvolvimento de componentes curriculares, abrangendo teoria e prática.

A carga horária mínima é especificada, para cada habilitação profissional, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, podendo ser de 800, 1000 ou 1200 (horas-relógio) de 60 minutos, a serem convertidas em horas-aula nas matrizes curriculares.

As matrizes curriculares do Centro Paula Souza apresentam a carga horária em horas-aula, ao passo que o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos apresenta a carga horária em horas-relógio.

A carga horária prática será desenvolvida nos laboratórios e oficinas da Unidade Escolar, além de visitas técnicas e empresas/instituições, e será incluída na carga horária da Habilitação Profissional, porém não está desvinculada da teoria: constitui e organiza o currículo. Será trabalhada ao longo do curso por meio de atividades como estudos de caso, visitas técnicas, conhecimento de mercado e das empresas, pesquisas, trabalhos em grupo, trabalhos individuais.

O tempo necessário e a forma para o desenvolvimento da prática profissional realizada na escola e nas empresas serão explicitados na proposta pedagógica da Unidade Escolar e no plano de trabalho dos docentes.

#### **4.10.13. Aula**

Unidade do processo de ensino e aprendizagem relativa à execução do currículo, conforme o planejamento geral do curso e da disciplina, que diz respeito a um ou mais componentes curriculares, métodos, práticas ou turmas.

#### **4.10.14. Aula teórica**

Aula desenvolvida em um ou mais ambientes que não demandam espaços diferenciados para sua execução, como laboratórios, oficinas e outros ambientes compostos por equipamentos determinados.

#### **4.10.15. Aula prática**

Aula desenvolvida em espaços diferenciados para sua execução, como laboratórios, oficinas e outros ambientes compostos por equipamentos determinados.

#### **4.10.16. Função**

Conjunto de ações orientadas para uma mesma finalidade produtiva, para grandes atribuições, etapas significativas e específicas. Principais funções ou macrofunções:

- Planejamento: ação ou resultado da elaboração de um projeto com informações e procedimentos que garantam a realização da meta pretendida.
- Execução: ato ou efeito de realizar um projeto ou uma instrução, de passar do plano ao ato concretizado.
- Gestão/Controle: ato ou resultado de gerir, de administrar. Definido, também, como um conjunto de ações administrativas que garantam o cumprimento do prazo, de previsão de custos e da qualidade estabelecidos no projeto.

#### **4.10.17. Habilidade Profissional**

Capacidade de agir prontamente, mentalmente e por intermédio dos sentidos, com ou sem o uso de equipamentos, máquinas, ferramentas, ou de qualquer instrumento, mobilizando habilidade motora e uso imediato de recursos para a solução de problemas do mundo do trabalho.

É o aspecto prático das competências profissionais, relativo ao “saber fazer” determinada operação, o qual permite a materialização das capacidades relativas às competências.

As habilidades constituem saberes que originam um saber-fazer, que não é produto de uma instrução mecanicista, mas de uma construção mental que pode incorporar novos saberes.

A seguir, elencamos alguns verbos cuja referência é associada ao uso sistemático de equipamentos, de máquinas, de ferramentas, de instrumentos e até diretamente dos próprios sentidos, representando conceitos de ação e de capacidades práticas:

- |  |   |  |
|--|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• coletar;</li><li>• colher;</li><li>• compilar;</li><li>• conduzir;</li><li>• conferir;</li><li>• cortar;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• digitar;</li><li>• enumerar;</li><li>• expedir;</li><li>• ligar;</li><li>• medir;</li><li>• nomear;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• operar;</li><li>• quantificar;</li><li>• registrar;</li><li>• selecionar;</li><li>• separar;</li><li>• executar.</li></ul> |
|--|---|--|

#### **4.10.18. Bases Tecnológicas**

Conjunto sistematizado de conceitos, princípios, técnicas e tecnologias resultantes, em geral, da aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos a uma área produtiva, que dão suporte ao desenvolvimento das competências e das habilidades. Substantivos que representam as bases tecnológicas fundamentais:

- |   |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• conceitos;</li><li>• definições;</li><li>• fundamentos;</li><li>• legislação;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• noções;</li><li>• normas;</li><li>• princípios;</li><li>• procedimentos.</li></ul> |
|---|--|

#### **4.10.19. Matriz curricular**

Documento legal em forma de quadro representativo da disposição dos componentes curriculares (incluindo trabalhos de conclusão de curso e estágio) e respectivas cargas horárias (teóricas e práticas) de uma habilitação profissional técnica de nível médio, na estrutura de módulos ou séries, com terminalidade definida temporalmente (que pode ou não coincidir com a ordenação do semestre ou do ano letivo) e de acordo com a possibilidade de certificação intermediária (para qualificações profissionais técnicas de nível médio) e de certificação final (para habilitações profissionais técnicas de nível médio).

As matrizes curriculares são também o documento oficial que aprova a instauração de uma habilitação profissional técnica de nível médio em uma determinada Unidade Escolar, em determinado recorte temporal (semestre ou ano letivo), a partir de uma legislação (federal e estadual) e a responsabilização de um Diretor de Escola e de um Supervisor Educacional.

#### **4.10.20. Relações entre competências, habilidades e bases tecnológicas**

As competências, habilidades e bases tecnológicas são intrinsecamente relacionadas entre si, tendo em vista a macrocompetência de solucionar problemas do mundo do trabalho.

Pode-se dizer, portanto, que alguém desenvolveu competência profissional quando constitui, articula e mobiliza valores, conhecimentos e habilidades para a resolução de problemas não só rotineiros, mas também inusitados em seu campo de atuação profissional. Assim, age eficazmente diante do inesperado e do inabitual, superando a experiência acumulada transformada em hábito, mobilização também da criatividade e para uma atuação transformadora.

Para a aquisição de competências profissionais, faz-se necessário o desenvolvimento de habilidades, mobilizando também fulcro teórico solidamente construído, com aparato científico e tecnológico. Logo, habilidades e bases tecnológicas/científicas são faces complementares da mesma “moeda”, para utilizar a conhecida metáfora. A competência é relacionada à capacidade de solucionar problemas, com a aplicação de competência imediata (habilidades), de modo racional e planejado, de acordo com os postulados técnicos e científicos (bases tecnológicas).

Se o trabalho pedagógico for direcionado apenas à aquisição de conhecimentos, os egressos não serão instrumentalizados para a aplicação dos saberes, dando origem a uma formação profissional falha, já que haverá grandes dificuldades para solução de problemas e para a flexibilidade de atuação (capacidade de adaptar-se a vários contextos).

Se o trabalho pedagógico for direcionado apenas ao desenvolvimento das habilidades, de forma exclusivamente mecânica, não haverá também o desenvolvimento da capacidade de flexibilização nem de solução de problemas, pois novos problemas serão um obstáculo, ou seja: o profissional terá dificuldades de resolver situações inusitadas e inesperadas.

Para a vida moderna, tendo em vista projetos profissionais, projetos pessoais e de vida em sociedade, é necessário adotar um parâmetro para desenvolvimento de competências, pois está sendo exigida (da pessoa integral) a capacidade de aprendizado e mudança contínuos, traduzidos em parte na capacidade de adaptação, pois as necessidades mudam constantemente, com as transformações técnicas e científicas, mas também com as alterações sociais e culturais.

#### **4.10.21. Plano de Curso**

Documento legal que organiza o currículo na forma de planejamento pedagógico, de acordo com as legislações e outras fundamentações socioculturais, políticas e históricas, abrangendo justificativas, objetivos, perfil profissional, organização curricular das

competências, habilidades, bases tecnológicas, temas e cargas horárias teóricas e práticas, aproveitamento de experiências e conhecimentos e avaliação da aprendizagem, infraestrutura de laboratórios e equipamentos e pessoal docente, técnico e administrativo.

### **Fontes Bibliográficas**

- ALVES, Júlia Falivene. **Avaliação educacional: da teoria à prática.** Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- CENTRO PAULA SOUZA. **Missão, Visão, Objetivos e Diretrizes.** Disponível em: <<http://www.cps.sp.gov.br/quem-somos/missao-visao-objetivos-e-diretrizes/>>. Acesso em: 9 fev. 2017.

## **CAPÍTULO 5 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

Consoante dispõe o artigo 46 da Resolução CNE/CP 1/2021, o aproveitamento de conhecimentos e experiências adquiridas anteriormente pelos alunos, diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, poderá ocorrer por meio de:

- ✓ qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- ✓ cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, mediante avaliação do aluno;
- ✓ experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- ✓ avaliação de competências reconhecidas em processos formais de certificação profissional.

O aproveitamento de competências, anteriormente adquiridas pelo aluno, por meio da educação formal/informal ou do trabalho, para fins de prosseguimento de estudos, será feito mediante avaliação a ser realizada por comissão de professores, designada pela Direção da Escola, atendendo aos referenciais constantes de sua proposta pedagógica.

Quando a avaliação de competências tiver como objetivo a expedição de diploma, para conclusão de estudos, seguir-se-ão as diretrizes definidas e indicadas pelo Ministério da Educação e assim como o contido na deliberação CEE 107/2011.

## **CAPÍTULO 6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de competências, estará voltada para a construção dos perfis de conclusão estabelecidos para as diferentes habilitações profissionais e as respectivas qualificações previstas.

Constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados – textos, provas, relatórios, autoavaliação, roteiros, pesquisas, portfólio, projetos, entre outros – que permitam analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes situações de aprendizagem.

O caráter diagnóstico dessa avaliação permite subsidiar as decisões dos Conselhos de Classe e das Comissões de Professores acerca dos processos regimentalmente previstos de:

- classificação;
- reclassificação;
- aproveitamento de estudos.

Permite também orientar/reorientar os processos de:

- recuperação contínua;
- progressão parcial.

Estes dois últimos, destinados a alunos com aproveitamento insatisfatório, constituir-se-ão de atividades, recursos e metodologias diferenciadas e individualizadas com a finalidade de eliminar/reduzir dificuldades que inviabilizem o desenvolvimento das competências visadas.

Acresce-se, ainda, que o instituto da **Progressão Parcial** cria condições para que os alunos com menção insatisfatória em até três componentes curriculares possam, concomitantemente, cursar o módulo seguinte, ouvido o Conselho de Classe.

Por outro lado, o instituto da **Reclassificação** permite ao aluno a matrícula em módulo diverso daquele em que está classificado, expressa em parecer elaborado por Comissão de Professores, fundamentada nos resultados de diferentes avaliações realizadas.

Também por meio de avaliação, o instituto de **Aproveitamento de Estudos** permite reconhecer como válidas as competências desenvolvidas em outros cursos – dentro do sistema formal ou informal de ensino, dentro da formação inicial e continuada de trabalhadores, etapas ou módulos das habilitações profissionais de nível técnico ou as adquiridas no trabalho.

Ao final de cada módulo, após análise com o aluno, os resultados serão expressos por uma das menções a seguir, conforme estão conceituadas e operacionalmente definidas:

<b>Menção</b>	<b>Conceito</b>	<b>Definição Operacional</b>
MB	Muito Bom	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	Bom	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	Regular	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

Será considerado concluinte do curso ou classificado para o módulo seguinte o aluno que obtiver aproveitamento suficiente para promoção – MB, B ou R – e a frequência mínima estabelecida.

A frequência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola, calculada sobre a totalidade dos componentes curriculares de cada módulo e terá apuração independente do aproveitamento.

A emissão de Menção Final e demais decisões, acerca da promoção ou retenção do aluno, refletirão a análise do seu desempenho feita pelos docentes nos Conselhos de Classe e/

ou nas Comissões Especiais, avaliando a aquisição de competências previstas para os módulos correspondentes.

## CAPÍTULO 7

## INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

As instalações e equipamentos a serem utilizados pela **Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS**, devem ser os mesmos definidos na infraestrutura de laboratórios das Habilidades Profissionais Técnicas de Nível Médio: **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS OU TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS**, ou curso equivalente (de acordo com a Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC), autorizado e em funcionamento na Unidade Escolar.

SALA DE INTEGRAÇÃO CRIATIVA (ESPAÇO MAKER)	
Equipamentos	
Quantidade	Identificação
15	Notebooks
01	Carrinho para carregamento e recarga de Notebooks - Rack P/equipamento de Informatica; Armazenar, Recarregar e Transportar Notebooks, Netbooks/ Tablets/ Chromebook
01	Condicionador de Ar
01	Caixa de Som amplificada
01	Impressora 3D. Equipamento multifuncional de bancada DESCRIÇÃO: Impressora para Producao de Prototipos Fisicos Tridimensionais para Fins Didaticos
01	KIT ARDUINO - ROBÓTICA  Caracteristica 1: Conjunto Didático, Tipo Kit Arduino; Contendo 01 Arduino Uno R3 (Microcontrolador Atmega328, Tensão de Operação 5 V).  Caracteristica 2: Cabo Usb 2.0 A-B Compativel c/ Saída Arduino comprimento de 1,5 metros.  Caracteristica 3: Placa Protoboard c/ 400 Furos. Sendo o diâmetro de cada furo de 0,8mm. Material: ABS (branco).  Caracteristica 4: Bateria 9V e Conector de Bateria 9V com cabo e plug tipo P4 (Macho).

	Caracteristica 5: 40 Kit Jumper de 10 cm, sendo: 20 macho-macho e 20 macho-fêmea. Caracteristica 6: Resistores de 1/8 W, sendo 10 de 330 ohms, 10 de 1 K ohms e 10 de 10 K ohms. Caracteristica 7: Leds de 5 mm, sendo 3 de vermelho, 3 de verde e 3 de amarelo Caracteristica 8: Potenciômetro de 10 k ohms Caracteristica 9: Buzzer Ativo 12 mm, 5 V Caracteristica 10: Display Digital 7 Segmentos Catodo Comum Caracteristica 11: Display LCD 16x2 I2C Backlight Azul Caracteristica 12: Led tipo RGB Difuso com Cátodo Comum Caracteristica 13: Sensor de Luz LDR Caracteristica 14: O Sensor ultrassônico HC-SR04 Caracteristica 15: Micro Servo 9g SG90 180 Graus Caracteristica 16: Modulo Relé 5V com 2 canais Caracteristica 17: 2 Chave Tactil Push-Button Caracteristica 18: Módulo Bluetooth HC-06 Caracteristica 19: Acelerômetro 3 Eixos MMA8452 Caracteristica 20: Caixa plástica transparente com divisórias
01	Máquina de Corte a Laser - Materiais Aplicáveis: Mdf, Acrílico, Couro, Tecidos, Papeis, Eva, Espuma
01	Scanner 3D - para Digitalização de Objetos, Portátil
01	Moldura Interativa 65" polegadas. Tela Touch Screen; Moldura Interativa 65"; para Tv de Lcd, Led Ou Plasma.
02	SMART TV LED 65"
01	Projetor Interativo
<b>Mobiliário e Acessórios</b>	
Quantidade	Identificação
01	Conjunto de mesa e cadeira para professor
01	Arquibancadas com capacidade para 10 pessoas – com ponto de tomada - CONJUNTO DE ESTOFADO FORMATO ARQUIBANCADA
02	Quadro branco - Quadro Escolar
02	Lousas de Vidro - Quadro Não Magnético
01	Armário - ARMÁRIO BAIXO, 2 portas

02	Painéis para Ferramentas - Painel organizador 100% Aço 2 Ganchos curvados 2 Ganchos duplos 3 Ganchos simples de 5cm 3 Ganchos simples de 7cm 1 Suporte para 8 chaves de boca 1 Suporte para 5 chaves Fenda/Philips 1 Cesto organizador aramado 14cm x 9cm 1 Caixa organizadora 14cm x 9cm 1 Porta Spray 1 Painel Perfurado Manual de Instruções
04	Mesa Retangular com rodízios, 1500mm x 600mm
02	Mesas reunião redonda multifuncional, com diâmetro de 1200mm
05	Mesas Redonda Multifuncional – Apoio Notebook, com diâmetro de 600mm
05	Mesa Trapezoidal, em formato trapezoidal, medindo em seu lado maior 1500mm de largura, 600mm de profundidade e em seu lado menor 812mm de largura
04	Cadeira empilhável monobloco cor verde água
04	Cadeira empilhável monobloco cor verde
08	Cadeira fixa empilhável em polipropileno laranja
08	Cadeiras – fixa + rodízio
01	Mesa para Impressora 3D
01	Mesa para Máquina de Corte a Laser
01	Mesa para Scanner 3D
06	PUFFs SEXTAVADO COM TOMADA
01	Sofá dois lugares com tomadas
01	Estante Expositora Aberta - ESTANTE ABERTA: Composta por 05 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa
02	Suportes para TV 65"
01	Suporte para Projetor
<b>Material de Consumo</b>	

<i>Itens de responsabilidade da Unidade</i>	
<b>Quantidade</b>	<b>Identificação</b>
	Filamento para a Impressora 3D
05	Lupa Mesa Bancada com garras para fixação, iluminação integrada por LED e lentes com diferentes ampliações. Alimentação com pilhas ou fonte bivolt incluso, com suporte e base ajustáveis
	Demais acessórios e material de consumo de interesse da Unidade de Ensino
01	Cavalete Flip Chart - Características do Produto  Quadro Branco fixado no FLIP  Fixação simples  Utilize o Quadro Branco ou Porta Blocos de Papel  Utiliza Caneta Própria para Quadro Branco  Folhas Vendidas Separadamente  Medidas: 58 x 90 x 170 cm
01	Tapete – Características do Produto  Tapete Capacho Vinil Liso Cinza 1,00 X 1,20 M  Costado sólido antiderrapante  Espessura de 10 mm  Lavável  Grande variedade de cores  Alta durabilidade e resistência  Retém poeira e sujeira
<b>Ferramentas</b>	
<i>Itens de responsabilidade da Unidade</i>	
<b>Quantidade</b>	<b>Identificação</b>
01	Furadeira parafusadeira
01	Lixadeira Orbital ¼ pol com coletor de pó – 220W 110V
	Lixas (para madeira, ferro etc)
01	Kit Soldagem Multimetro, Ferro, Suporte, Sugador e Solda – 127v/60W
05	Alicates (universal, de pressão, de corte, de bico etc.)
1	Martelo e/ou macete
	Jogo de chaves de boca ou chaves inglesas

	Jogo de chaves fenda e/ou phillips
	Demais ferramentas de interesse da UE
02	Kit de Ferramentas Manuais com 160 Peças. Indicado para manutenções e instalações residenciais e pequenos reparos 1 chave de fenda de precisão 1 chave phillips de precisão 1 alicate descascador de fios 8" 1 alicate universal 6" 1 alicate de bico longo 6" 1 chave de fenda 1 chave phillips 1 chave phillips mini 1 suporte para ponteiras hexagonais 1 chave ajustável 8" 6 chave hexagonal tipo canivete 16 ponteiras hexagonal 25mm variada CR-V 1 chave para ponteira hexagonal 1 martelo unha 1 arco de serra mini 1 estilete largo 18mm 1 trena 3m 123 acessórios diversos sendo: (73 pregos 25mm zinçado, 20 pregos 40mm zinçado, 10 parafusos AA 3x25mm zinçado, 5 parafusos AA 4x20mm zinçado, 5 clips tipo gancho, 5 pregos 20mm dourados, 5 alfinetes coloridos)

**O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA** é de uso compartilhado da unidade escolar e, como tal, deverá ser utilizado para todos os cursos.

#### Descrição da Prática

**Integração com eSocial** – identificação e operacionalização de aplicativos que tenham interface com o eSocial, pesquisas na internet, elaboração de relatórios.

<b>Softwares Específicos</b>	
<b>Quantidade</b>	<b>Identificação</b>
21	Folha – fornecedor Softmatic
21	Contábil Phoenix – fornecedor Softmatic
21	Datamace – fornecedor Datamace

## BIBLIOGRAFIA

Eixo Tecnológico	Curso	Bibliografia	Autor 1 /SOBRENOME	Autor 1 /NOME	Autor 2 /SOBRENOME	Autor 2 /NOME	Autor 3 /SOBRENOME	Autor 3 /NOME	Titulo	Edição	Cidade	Editora	ISBN	Ano
Gestão e Negócios	Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas	Básica	CAPELOTTO	Lademir José					<b>Cálculos Trabalhistas</b>	3ª	Salvador	Juspodivm	9788544231210	2020
Gestão e Negócios	Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas	Básica	CARVALHO	Rodrigo Arantes de					<b>Cálculos Trabalhistas: teoria e prática</b>	1ª	Leme	Imperium	9788599202746	2019
Gestão e Negócios	Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas	Básica	CASSAR	Vólia Bomfim					<b>CLT Organizada: consolidação das leis do trabalho</b>	1ª	Rio de Janeiro	Forense	9788530979218	2018
Gestão e Negócios	Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas	Básica	CASTRO	Carlos Alberto Pereira de	LAZZARI	João Batista	KRAVCHYCHYN	Gisele Campor	<b>Guia de prática previdenciária administrativa</b>	1ª	Rio de Janeiro	Forense	9788530970772	2016
Gestão e Negócios	Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas	Básica	GONÇALVES	Gilson					<b>Resumo Prático de Cálculos Trabalhistas</b>	4ª	São Paulo	Juruá	9788536280493	2018
Gestão e Negócios	Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas	Básica	LIVONESI	Denise A					<b>Curso de Cálculos Trabalhistas</b>	4ª	Joinville - SC	Clube de Autores Associados	9788556976901	2018
Gestão e Negócios	Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas	Básica	MIESSA	Élisson					<b>Manual dos Recursos Trabalhistas: teoria e prática</b>	4ª	Salvador	Juspodivm	9788544230725	2020
Gestão e Negócios	Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas	Básica	OLIVEIRA	Aristeu de					<b>Cálculos trabalhistas</b>	29ª	São Paulo	Atlas	9788522499984	2017
Gestão e Negócios	Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas	Básica	PEREIRA	Leone					<b>Prática Jurídica - Trabalhista</b>	9ª	São Paulo	SaraivaJur	9788553611102	2019
Gestão e Negócios	Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas	Básica	PESSOA	Carlos					<b>Encargos Sociais e Trabalhistas no Brasil</b>	1ª	Rio de Janeiro	Qualitymark	9788573039498	2011
Gestão e Negócios	Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas	Básica	PONTELO	Juliana	CRUZ	Lucineide			<b>Gestão de Pessoas – Manual de Rotinas Trabalhistas</b>	8ª	Brasília	SENAC	9788562564490	2016

**Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza**  
**Governo do Estado de São Paulo**  
**Rua dos Andradadas, 140 – Santa Ifigênia – CEP: 01208-000 – São Paulo – SP**

Gestão e Negócios	Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas	Básica	REZENDE	Mardele Eugênia Teixeira	SILVA	Marilene Luzia da			<b>Rotinas Trabalhistas: legislação e práticas para gestão de pessoas</b>	2ª	São Paulo	Érica	9788536517001	2016
Gestão e Negócios	Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas	Básica	SANTOS	José Aparecido dos					<b>Curso de Cálculos de Liquidação Trabalhista: dos conceitos à elaboração das contas</b>	5ª	Curitiba	Juruá	9788536278261	2018
Gestão e Negócios	Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas	Básica	VIEIRA	Jair Lot					<b>CLT - Consolidação das Leis do Trabalho</b>	4ª	São Paulo	Edipro	9788552100452	2019

## **CAPÍTULO 8**

## **PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO**

A contratação dos docentes que irão atuar no Curso de **Especialização Profissional de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS** será feita por meio de Concurso Público e/ou Processo Seletivo como determinam as normas próprias do Ceeteps, obedecendo a seguinte ordem de prioridade, em conformidade com o Art. 12 da Deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 162/2018, alterada pela Deliberação CEE nº 168/2019, e Indicação CEE/169/2018, alterada pela Indicação CEE 177/2019:

- I. Licenciados na área ou componente curricular/disciplina do curso, obtido em cursos de licenciatura específica ou equivalente e cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados (consoante legislação vigente à época);
- II. Graduados no componente curricular/disciplina, portadores de certificado de especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos de formação pedagógica;
- III. Graduados no componente curricular/disciplina ou na área do curso.

Aos docentes contratados, o Ceeteps mantém um Programa de Capacitação voltado à formação continuada de competências diretamente ligadas ao exercício do magistério.

### **TITULAÇÕES DOCENTES POR COMPONENTE CURRICULAR**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
<b>CÁLCULOS DE ADICIONAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração</li><li>• Administração - Habilidade em Administração de Empresas</li><li>• Administração - Habilidade em Administração Geral</li><li>• Administração - Habilidade em Finanças e Controladoria</li><li>• Administração - Habilidade em Recursos Humanos</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração de Empresas</li><li>• Administração de(em) Recursos Humanos</li><li>• Administração Geral</li><li>• Ciências Administrativas</li><li>• Ciências Contábeis</li><li>• Ciências Contábeis e Atuariais</li><li>• Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis</li><li>• Ciências Jurídicas</li><li>• Ciências Jurídicas e Sociais</li><li>• Contabilidade ("EI" - Técnico com Formação Pedagógica)</li><li>• Direito</li><li>• Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</li><li>• Tecnologia em Gestão Empresarial</li></ul>
<b>CÁLCULOS DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração</li><li>• Administração - Habilitação em Administração de Empresas</li><li>• Administração - Habilitação em Administração Geral</li><li>• Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria</li><li>• Administração - Habilitação em Recursos Humanos</li><li>• Administração de Empresas</li><li>• Administração de(em) Recursos Humanos</li><li>• Administração Geral</li><li>• Ciências Administrativas</li><li>• Ciências Contábeis</li><li>• Ciências Contábeis e Atuariais</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis</li><li>• Ciências Jurídicas</li><li>• Ciências Jurídicas e Sociais</li><li>• Contabilidade ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica)</li><li>• Direito</li><li>• Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</li><li>• Tecnologia em Gestão Empresarial</li></ul>
<p><b>CÁLCULOS DE VERBAS RESCISÓRIAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração</li><li>• Administração - Habilitação em Administração de Empresas</li><li>• Administração - Habilitação em Administração Geral</li><li>• Administração - Habilitação em Finanças e Controladoria</li><li>• Administração - Habilitação em Recursos Humanos</li><li>• Administração de Empresas</li><li>• Administração de(em) Recursos Humanos</li><li>• Administração Geral</li><li>• Ciências Administrativas</li><li>• Ciências Contábeis</li><li>• Ciências Contábeis e Atuariais</li><li>• Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis</li><li>• Contabilidade ("EII" - Técnico com Formação Pedagógica)</li><li>• Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</li><li>• Tecnologia em Gestão Empresarial</li></ul>

<b>INTEGRAÇÃO COM O eSOCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração</li><li>• Administração - Habilidade em Administração de Empresas</li><li>• Administração - Habilidade em Administração Geral</li><li>• Administração - Habilidade em Finanças e Controladoria</li><li>• Administração - Habilidade em Recursos Humanos</li><li>• Administração de Empresas</li><li>• Administração de(em) Recursos Humanos</li><li>• Administração Geral</li><li>• Ciências Administrativas</li><li>• Ciências Contábeis</li><li>• Ciências Contábeis e Atuariais</li><li>• Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis</li><li>• Ciências Jurídicas</li><li>• Ciências Jurídicas e Sociais</li><li>• Contabilidade ("EI" - Técnico com Formação Pedagógica)</li><li>• Direito</li><li>• Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</li><li>• Tecnologia em Gestão Empresarial</li></ul>
<b>OBRIGAÇÕES LEGAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração</li><li>• Administração - Habilidade em Administração de Empresas</li><li>• Administração - Habilidade em Finanças e Controladoria</li><li>• Administração de Empresas</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração de(em) Recursos Humanos</li><li>• Administração Geral</li><li>• Ciências Administrativas</li><li>• Ciências Contábeis</li><li>• Ciências Contábeis e Atuariais</li><li>• Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis</li><li>• Ciências Jurídicas</li><li>• Ciências Jurídicas e Sociais</li><li>• Contabilidade ("EI" - Técnico com Formação Pedagógica)</li><li>• Direito</li><li>• Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</li><li>• Tecnologia em Gestão Empresarial</li></ul>
--	--

**Este quadro apresenta a indicação da formação e qualificação para a função docente. Para a organização dos Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos e atribuição de aulas, a unidade escolar deverá consultar o site Catálogo de Requisitos de Titulação para Docência.**

#### **Profissionais na Unidade Escolar**

- Diretor de Escola Técnica;
- Diretor de Serviço – Área Administrativa;
- Diretor de Serviço – Área Acadêmica;
- Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica;
- Coordenador de Projetos Responsável pelo Apoio e Orientação Educacional;
- Coordenador de Curso;
- Auxiliar de Docente;
- Docentes.

## **CAPÍTULO 9**

## **CERTIFICADO**

Ao aluno concluinte do curso será conferido e expedido o Certificado de **Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS**, satisfeitas as exigências relativas:

- ✓ ao cumprimento do currículo previsto para habilitação;
- ✓ apresentação do Diploma de Técnico em Contabilidade ou em Administração ou em Recursos Humanos ou curso equivalente (de acordo com a Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC).

Ao completar o módulo **ÚNICO**, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o aluno receberá o certificado de **Especialização Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS**, pertinente ao Eixo Tecnológico de “**Gestão e Negócios**”.

O certificado terá validade nacional quando registrado na SED – Secretaria de Escrituração Digital do Governo do Estado de São Paulo e no SISTEC/MEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, obedecendo à legislação vigente; a Lei Federal nº 12.605/12, determina às instituições de ensino públicas e privadas a empregarem a flexão de gênero para nomear profissão ou grau nos certificados expedidos.

## **PARECER TÉCNICO**

### **Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 162/2018 e Indicação CEE n.º 168/2019**

Processo Centro Paula Souza n.º

N.º de Cadastro (MEC/CIE)

#### **1. Identificação da Instituição de Ensino**

##### **1.1. Nome e Sigla**

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS

##### **1.2. CNPJ**

62823257/0001-09

##### **1.3. Logradouro**

Rua dos Andradas

Número	140	Complemento	
CEP	01208-000	Bairro	Santa Ifigênia

Município

São Paulo – SP

Endereço Eletrônico

Website

<http://www.cps.sp.gov.br/>

##### **1.4. Autorização do curso**

Órgão Responsável

Unidade de Ensino Médio e Técnico/CEETEPS

Fundamentação legal

Supervisão delegada: Resolução SE/SP nº 78, de 07-11-2008.

##### **1.5. Unidade de Ensino Médio e Técnico**

Coordenador

Almério Melquiádes de Araujo

E-mail

[almerio.araujo@cps.sp.gov.br](mailto:almerio.araujo@cps.sp.gov.br)

Telefone do diretor(a)

(11) 3324.3969

##### **1.6. Dependência Administrativa**

Estadual/Municipal/Privada

Estadual

##### **1.7. Ato de Fundação/Constituição**

Decreto Lei Estadual

##### **1.8. Entidade Mantenedora**

CNPJ

62823257/0001-09

Razão Social	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Natureza Jurídica	Autarquia estadual
Representante Legal	Laura M. J. Laganá
Ano de Fundação/Constituição	1969
2. Curso	
2.1. Curso: novo, autorizado ou autorizado e em funcionamento.	
Curso novo.	
2.2. Curso presencial ou na modalidade a distância	
Curso presencial.	
2.3. ETECs/município que oferecem o curso	
2.4. Quantidade de vagas ofertadas	
30 a 40 vagas (por turma).	
2.5. Período do Curso (matutino/vespertino/noturno)	
Vespertino / Noturno.	
2.6. Denominação do curso	
Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Cálculos Trabalhistas.	
2.7. Eixo Tecnológico	
Gestão e Negócios.	
2.8. Formas de oferta	
Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio.	
2.9. Carga Horária Total, incluindo estágio se for o caso.	
320 horas / 400 horas-aula.	
3. Análise do Especialista	
3.1. Justificativa e Objetivos	
A justificativa e objetivos estão de acordo com os dados mais recentes sobre a área e atendem à Indicação CEE 169/2018.	
3.2. Requisitos de Acesso	
Os requisitos de acesso são adequados aos critérios da instituição educacional.	
3.3. Perfil Profissional de Conclusão	
O perfil de conclusão proposto para a Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Cálculos Trabalhistas está de acordo com a natureza de formação da área na Classificação Brasileira de Ocupações. As competências e atribuições desse profissional estão adequadas ao mercado de trabalho.	

A descrição das áreas de atuação também está pertinente, conforme segue:

#### **Perfil Profissional de Conclusão**

O Especialista Técnico em **CÁLCULOS TRABALHISTAS** é o profissional que efetua cálculos trabalhistas, lança pagamentos no sistema e apura valores de encargos sociais. Elabora cálculos de baixa complexidade em fases de liquidação de sentença e execução, analisa cálculos apresentados pelas partes e fornece subsídios à equipe jurídica para impugnação ou concordância. Realiza levantamento de informações, organiza pastas e documentos e classificação contábil. Auxilia na apuração de impostos, concilia contas, preenche guias de recolhimento e de solicitações junto a órgãos do governo e assessoria na recepção de pessoas da área Trabalhista para fiscalização.

#### **Área de Atuação / Mercado de Trabalho**

- ❖ Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

#### **3.4. Organização Curricular**

A organização curricular está adequada às funções produtivas pertinentes à formação profissional, conforme o item 2.9 deste parecer, e atendem o previsto no CNCT do Mec.

#### **3.4.1. Proposta de Estágio**

O curso não prevê estágio obrigatório para os alunos, em conformidade com as legislações vigentes sobre o tema.

#### **3.5. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores**

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências são adequados aos critérios da instituição e também às disposições da legislação educacional.

#### **3.6. Critérios de Avaliação**

Os critérios de avaliação são adequados aos critérios da instituição e também às disposições da legislação educacional.

#### **3.7. Instalações e Equipamentos**

As instalações e equipamentos estão adequados para o desenvolvimento de competências e de habilidades que constituem o perfil profissional da habilitação, e atendem o previsto no CNCT do Mec.

#### **3.8. Pessoal Docente e Técnico**

Os docentes são contratados mediante concurso público ou processo seletivo. O plano de curso indica os requisitos de formação e qualificação, que atendem à Indicação CEE 169/2018, alterada pela Indicação CEE 177/2019.

#### **3.9. Certificado(s) e Diploma**

O curso não prevê certificação intermediária, com o que estamos de acordo.

#### **4. Parecer do Especialista**

Sou favorável à **implantação** da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Cálculos Trabalhistas na rede de escolas do Centro Paula Souza, uma vez que a instituição apresenta as condições

adequadas para a implantação do curso e que a proposta de organização curricular está em conformidade com as atuais especificações do mercado de trabalho.

**5. Qualificação do Especialista**

**5.1. Nome**

Maria Amélia dos Santos Gabriel Eduardo

RG	33.582.448-1 SSP SP	CPF	
----	---------------------	-----	--

Registro no Conselho Profissional da Categoria

**5.2. Formação Acadêmica**

Bacharel em Ciências Contábeis

**5.3. Experiência Profissional**

Equilíbrio Contabilidade Empresarial SS Ltda.

Equilíbrio Contabilidade.

CNPJ: 14.719.821/0001-97

Na parte financeira, atendemos nossos clientes no planejamento de pequenos negócios, controle de caixa, e gestão de finanças. Para associações assessoramos no controle de caixa e cumprimento de obrigações tributárias federais. Na Equilíbrio Contabilidade, atuamos na gestão de micro e pequenas empresas, com assessoria trabalhista, fiscal e tributária.

## **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE 20-12-2021**

O Coordenador do Ensino Médio e Técnico do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza designa **Amneris Ribeiro Caciatori**, R.G. 29.346.971-4, **Dário Luiz Martins**, R.G. 24.617.929-6 e **Robson Fernando Gomes da Silva**, R.G. 32.017.729-2, para procederem a análise e emitirem aprovação do Plano de Curso da **Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS**, a ser implantada na rede de escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

**ALMÉRIO MELQUÍADES DE ARAÚJO**  
*Coordenador do Ensino Médio e Técnico*

## **APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO**

A Supervisão Educacional, supervisão delegada pela Resolução SE nº 78, de 07/11/2008, revogada pela Deliberação CEE 162/2018 e Indicação CEE 169/2018, alteradas pela Deliberação CEE 168/2019 e Indicação CEE 177/2019, alteradas pela Deliberação CEE 168/2019 e Indicação CEE 177/2019,, aprova o Plano de Curso do Eixo Tecnológico de **“Gestão e Negócios”**, referente à **Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS**, a ser implantada na rede de escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 15-02-2022.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

---

**Amneris Ribeiro  
Caciatori**

**R.G. 29.346.971-4**

**Gestora de Supervisão  
Educacional**

---

**Dário Luiz Martins**

**R.G. 24.617.929-6**

**Gestor de Supervisão  
Educacional**

---

**Robson Fernando Gomes  
da Silva**

**R.G. 32.017.729-2**

**Gestor de Legislação e  
Informação**

**PORTARIA CETEC Nº 2195, DE 15-2-2022**

O Coordenador do Ensino Médio e Técnico, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, na Deliberação CEE 162/2018 e na Indicação CEE 169/2018 (alteradas pela Deliberação CEE 168/2019 e Indicação CEE 177/2019) e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional, resolve que:

Artigo 1º - Ficam aprovados, nos termos do item 1.4 da Indicação CEE 169/2018, os Planos de Cursos das seguintes Especializações Profissionais Técnicas de Nível Médio, nos seus respectivos eixos tecnológicos:

- a) no Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”, a Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Cálculos Trabalhistas;
- b) no Eixo Tecnológico “Produção Alimentícia”, a Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Tecnologia Cervejeira.

Artigo 2º - Os cursos referidos no artigo anterior estão autorizados a serem implantados na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 15-2-2022.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

**ALMÉRIO MELQUÍADES DE ARAÚJO**  
*Coordenador do Ensino Médio e Técnico*

**Publicada no DOE de 16-02-2022, Poder Executivo, seção I, página 58.**

## ANEXO - MATRIZES CURRICULARES

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>					
Eixo Tecnológico	GESTÃO E NEGÓCIOS	Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em <b>CÁLCULOS TRABALHISTAS</b>			Plano de Curso
Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico – 2307, de 8-6-2022, publicada no Diário Oficial de 9-6-2022 – Poder Executivo – Seção I – páginas 57-58.					
Componentes Curriculares		<b>Carga Horária</b>			
		Teoria (Horas-aula)	Prática (Horas-aula)	Total (Horas-aula)	Total (Horas)
1. Cálculos de Adicionais		100	00	100	80
2. Cálculos de Encargos Sociais		100	00	100	80
3. Cálculos de Verbas Rescisórias		100	00	100	80
4. Obrigações Legais		60	00	60	48
5. Integração com o E-Social		00	100	100	80
<b>TOTAL</b>		<b>360</b>	<b>100</b>	<b>460</b>	<b>368</b>
Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em <b>CÁLCULOS TRABALHISTAS</b>					
Observações	A carga horária descrita como <b>prática</b> é aquela com possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.8 do Plano de Curso.				
	Para ingressar no curso da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em <b>CÁLCULOS TRABALHISTAS</b> , o aluno deverá ter concluído uma das seguintes Habilidades Profissionais: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS, ou curso técnico equivalente, tendo como fonte de consulta sugerida a tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC; alternativamente, o aluno poderá ser concluinte de curso superior relacionado, tendo como fonte de consulta sugerida a seção de “Itinerários Formativos\Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura)” do referido catálogo. É necessário apresentar o histórico escolar ou diploma no ato da matrícula.				

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>					
Eixo Tecnológico	GESTÃO E NEGÓCIOS	Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em <b>CÁLCULOS TRABALHISTAS</b> (2,5)			Plano de Curso
Lei Federal 9394, de 20-12-1996; Resolução CNE/CP 1, de 5-1-2021; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico – 2307, de 8-6-2022, publicada no Diário Oficial de 9-6-2022 – Poder Executivo – Seção I – páginas 57-58.					
Componentes Curriculares		<b>Carga Horária</b>			
		Teoria (Horas-aula)	Prática (Horas-aula)	Total (Horas-aula)	Total (Horas)
1. Cálculos de Adicionais		100	00	100	80
2. Cálculos de Encargos Sociais		100	00	100	80
3. Cálculos de Verbas Rescisórias		100	00	100	80
4. Obrigações Legais		50	00	50	40
5. Integração com o E-Social		00	100	100	80
<b>TOTAL</b>		<b>350</b>	<b>100</b>	<b>450</b>	<b>360</b>
<b>Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS</b>					
Observações	A carga horária descrita como <b>prática</b> é aquela com possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.8 do Plano de Curso.				
	Para ingressar no curso da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em CÁLCULOS TRABALHISTAS, o aluno deverá ter concluído uma das seguintes Habilidades Profissionais: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS, ou curso técnico equivalente, tendo como fonte de consulta sugerida a tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC; alternativamente, o aluno poderá ser concluinte de curso superior relacionado, tendo como fonte de consulta sugerida a seção de “Itinerários Formativos\Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura)” do referido catálogo. É necessário apresentar o histórico escolar ou diploma no ato da matrícula.				